

		 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO	
	PROTOCOLO GERAL		ASSUNTO
	Nº 64593.004605/2019-48		INEXIGIBILIDADE Nº 118/2022 - HGUPV

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 118/2022 – HGUPV

1º VOLUME

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SALC - 2022	
INTERESSADO: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO – HGUPV UASG: 160351	
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO VINCULADO AO EDITAL Nº 01/2022 EMPRESA: L B LYRA DOS SANTOS – ESTUDIO LUDICANDO – BRINCANDO E APRENDENDO CNPJ: 25.258.018/0001-19 DATA DA ABERTURA: 14/06/2022	
ANEXO(S): Peças do Processo conforme Índice	

MOVIMENTO DO PROCESSO							
DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
1				6			
2				7			
3				8			
4				9			
5				10			

ANO 2022

SÉRGIO RICARDO LOBO LOUREIRO - Coronel
 Ordenador de Despesas do HGUPV



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO



PROCESSO CONTENDO AS FOLHAS NUMERADAS E VISTADAS

NR DE ORDEM	ITEM	SIM	NÃO	N/A	FL
1	CAPA conforme modelo 12ª RM; Número de protocolo Número do processo Nome da OCS ou do PSA CNPJ/CPF Número do volume do processo	X	-	-	-
2	Índice	X	-	-	1
3	Termo de Autuação	X	-	-	2
4	Solicitação de Credenciamento FuSEx	X	-	-	3/4
5	DIEx FuSEx – Vistoriador - Anexos	X	-	-	5
6	DIEx Vistoriador – FuSEx - Anexos	X	-	-	6/10
7	Check List conferência Carta Proposta da OCS conforme DIEx 831 Inspe Sau/Cmdo, de 14 de outubro de 2021	X	-	-	11
8	Carta Proposta com informações gerais da OCS/PSA	X	-	-	12/19
9	SICAF	X	-	-	20
10	Documentos da empresa conforme Edital / Habilitação Jurídica	X	-	-	21/32
11	Documentação dos Especialistas	X	-	-	33/83
12	Termo de Juntada	X	-	-	84
13	Termo de Homologação Inexigibilidade 12ª RM	X	-	-	85
14	DOU publicação do Edital	X	-	-	86
15	Jornal local publicação do Edital	X	-	-	87
16	Nomeação do Diretor/Ordenador de Despesas	X	-	-	88/89
17	BI que publicou a Comissão Especial de Credenciamento	X	-	-	90
18	Parecer da comissão - letra f. a Comissão ou Seção Encarregada pela análise documental apresentada pela OCS/PSA interessada (documentos referentes a habilitação das condições de participação), emitida parecer de conformidade, encaminhando-o junto com o processo.	X	-	-	91/92
19	Despacho	X	-	-	93
20	Consulta SIAFI	X	-	-	94/97
21	Minuta do contrato	X	-	-	98/100
22	Declaração de Disponibilidade Orçamentária	X	-	-	101
23	Aprovação para Credenciamento de Organização Civil de Saúde	X	-	-	102
24	Check List AGU Inexigibilidade	X	-	-	103/104
25	Termo de Remessa de Volume	X	-	-	105

02



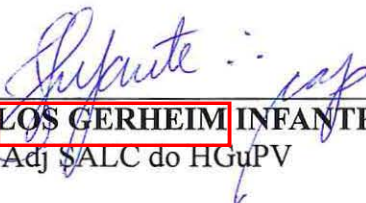
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

TERMO DE AUTUAÇÃO

CONFERIDO

Processo autuado sob o nº 64593.004605/2019-48 que trata do credenciamento da Organização Civil de Saúde (OCS) L. B. LYRA DOS SANTOS – ESTÚDIO LUDICANDO – BRINCANDO E APRENDENDO, CNPJ 25.258.018/0001-19, constituído inicialmente de 83 (oitenta e três) folhas, devidamente numeradas e rubricadas.

- a) DIEx nº 114-Fusex/Dir HGUPV/HGUPV.....3
- b) Carta-proposta 12
- b) Documentação para habilitação 20


JOÃO CARLOS GERHEIM INFANTE – Cap
Adj. SALC do HGuPV

DIEEx Nº 114-Fusex/Dir HGUPV/HGuPV
EB: 64593.003047/2022-07



Porto Velho, 27 de abril de 2022.

Do Chefe do SAMED/FUSEX/PASS

Ao Diretor do Hospital de Guarnição de Porto Velho

Sr

Assunto: credenciamento de OCS- L B LYRA DOS SANTOS,
PROTOCOLO:0278/2022

Referência: DIEEx Simplificado nº 70-Fusex/Dir HGUPV/HGuPV, de 1º ABR 22

Anexo:

Protocolo_de_Vistoria_L_B_Lyra_dos_Santos

1. Informo que esta seção recebeu a carta proposta da OCS- L B LYRA DOS SANTOS, solicitando o credenciamento para atendimento aos usuários do Sistema SAMMED/FUSEx/PASS, declarando concordância ao Edital de Credenciamento de OCS-PSA NR: 01/2022.
2. O estabelecimento foi vistoriado e as instalações físicas e as formações do profissional são compatíveis com os serviços ofertados.
3. Diante do exposto, solicito verificar a possibilidade de autorizar o processo de credenciamento da referida OCS, de forma a atender a necessidade e a demanda de atendimento aos contribuintes do FUSEx.



JORGE LUIS DOS SANTOS PASSOS - 1º Ten
Chefe do SAMED/FUSEX/PASS

2022-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE'

Menu



Handwritten signature and stamp in the top right corner.

Documento

- Caixa de Entrada
- Já Lidos
- Providência Resolvida
- Pendentes
- Redigir Documento
- Em elaboração
- Protocolados
- Expedidos
- Reservar Numeração
- Consultar Numeração
- Acompanhamento credenciamento
- Arquivados
- Invalidados
- Pesquisar

Cadastro

Relatórios

Indicadores

Ajuda

Pessoa: Ana CLAUDIA Martins da Silva Wyterlin
Perfil: Convencional

Conta: Aux 6 Fusex

Manual

Aux 6 Fusex

Encaminhar/Despachar Documento

OM origem: R GU PORTO VELHO

Data do protocolo: 27/04/2022

Nº Documento: 114-Fusex/Dir
HGUPV/HGUPV
credenciamento de
OCS- L B LYRA DOS
SANTOS.

Tipo do documento: DIEx Sim

Assunto: PROTOCOLO:0278/2022

Despachos realizados

Anular	Por	Despacho	Data/Prazo	Destinatário	Ciente	Providên tomad
-	-	-	-	-	-	-

Encaminhamentos realizados

Por	Encaminhamento	Data	Destinatário	Ciente	Providê toma
Cap MARQUES (Ch SALC)	Providenciar processo de credenciamento	27/04/2022 11:11	Cap INFANTE (Adj 1 SALC)	Não	-
TC NOGUEIRA (Subdiretor)	Encaminho para análises e medidas administrativas decorrentes.	27/04/2022 11:04	Cap MARQUES (Ch SALC)	Sim	-
Cel LOBO (Diretor)	Encaminho para conhecimento, análise, SFC enviar para conhecimento e providências.	27/04/2022 09:36	TC NOGUEIRA (Subdiretor)	Sim	-
1º Ten SANTOS (Ch Fusex)	encaminhado automaticamente pelo sistema	27/04/2022 07:44	Cel LOBO (Diretor)	Sim	-
3º Sgt CLAUDIA (Aux 6 Fusex)	para apreciação do conteúdo e despacho ao destinatário	26/04/2022 11:15	1º Ten SANTOS (Ch Fusex)	Sim	-

Ocultar todos

Sair

Despachar / encaminhar

Voltar ao Documento

Arquivar Do

DIEx Nº 70-Fusex/Dir HGUPV/HGuPV
EB: 64593.002380/2022-91

5
Cardeiro

Porto Velho, 1º de abril de 2022.

Do Chefe do SAMED/FUSEX/PASS

À Sra Adjunto 02 da Comissão Especial de Credenciamento

Assunto: Vistoria para credenciamento de OCS- L B LYRA DOS SANTOS
PROTOCOLO 2022/0278, de 30/03/2022

Anexos:

- 1) CARTA_PROPOSTA-_L_B_LYRA_DOS_SANTOS;
- 2) BI_Comissão_de_credenciamento; e
- 3) A-Protocolo_de_Vistoria_2022.

1. Informo que esta seção recebeu carta proposta da OCS - L B LYRA DOS SANTOS PROTOCOLO 2022/0278, de 30/03/2022, solicitando credenciamento para atendimento aos usuários do Sistema SAMMED/FUSEx /PASS, declarando concordância ao Edital de Credenciamento de OCS-PSA Nr: 01/2022.

2. Diante do exposto e, conforme publicação da Comissão Especial de Credenciamento, folha 17 do BI NR 43, de 07 MAR 2022 do HGUPV, solicito vistoria da OCS, de forma a dar prosseguimento ao processo.

3. Por oportuno, informo que a vistoria solicitada deverá ser realizada em até 03 (três) dias úteis, a fim de dar celeridade ao processo.

JORGE LUIS DOS SANTOS PASSOS - 1º Ten
Chefe do SAMED/FUSEX/PASS

1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDAD

DIEx Nº 109-CEC/Fusex/Dir HGUPV
EB: 64593.003009/2022-46

6
[Handwritten signature]

Porto Velho, 26 de abril de 2022.

Do Adjunto 02 da Comissão Especial de Credenciamento

Ao Chefe do SAMED/FUSEX/PASS

Sr

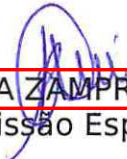
Assunto: Vistoria OCS- LB LYRA DOS SANTOS

Referência: DIEx Simplificado nº 70-Fusex/Dir HGUPV/HGuPV, de 1º ABR 22

Anexo:

Vistoria_L_B_Lyra_dos_Santos

De acordo com o publicado em boletim interno, encaminho a vistoria realizada na Clínica LB LYRA DOS SANTOS com parecer favorável ao credenciamento da referida empresa de acordo com o documento anexado.


ANA KAROLINA ZAMPRONIO BASSI - 1º Ten
Adjunto 02 da Comissão Especial de Credenciamento

1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE'

PROTOCOLO DE VISTORIA – CREDENCIAMENTO DE OCS/PSA

Análise de condições físico-estruturais, técnicas, operacionais e higiênico-sanitárias

1 – CADASTRO:

Razão Social: L B Lyra dos Santos
Nome Fantasia: Estúdio Deduando - Design e Treinador
CNPJ: 25.258.018/0001-19
Endereço: R. A. Pinheiro Machado, 2004 Sala 01
Município: Porto Velho-RO - CEP: _____
Telefone: (69): 3214-7744
e-mail: _____
Nome do responsável (contato): Lady Barbara Lyra dos Santos
Outras informações: _____

2 – SERVIÇOS OFERECIDOS:

Educação Física (Personal Trainer),
Fisioterapia, Fonoaudiologia, Pedagogia, Psicologia,
TO, Avaliação neuropsicológica

3 – ÁREA FÍSICA:

3.1 – Construção com rachaduras ou vazamentos:

() Sim (X) Não

Obs: _____

3.2 – Iluminação:

(X) Natural () Artificial () Adequada () Inadequada

Obs: _____

3.3 – Ventilação:

(X) Natural () Ventilador () Ar-condicionado () Adequada

Obs: _____

3.4 – Piso:

Material liso e lavável (X) Sim () Não

Limpo (X) Sim () Não

Obs: _____

3.5 – Paredes:

Tonalidade clara (X) Sim () Não

Lisas e laváveis (X) Sim () Não

Impermeabilizadas até 2m de altura (X) Sim () Não

Limpas (X) Sim () Não

Obs: _____

3.6 – Locais de expurgo: (X) Não se aplica

() Sim () Não () Adequados () Inadequados

Obs: _____

3.7 – Mobiliário:

Superfícies lisas e impermeáveis (X) Sim () Não

Obs: _____

3.8 – lixos:

Rotulado: () Não se aplica (X) Sim () Não

Saco próprio para uso hospitalar: (X) Não se aplica () Sim () Não

recipiente de paredes rígidas para perfuro-cortantes: () Não se aplica () Sim () Não
Obs: _____

3.9 – Gerador de energia elétrica:

() Sim (X) Não () Adequado () Inadequado

Obs: _____

3.10 – Processo de esterilização de materiais: (X) Não se aplica

() Estufas () Auto-claves () Adequado () Inadequado

Obs: _____

3.11 – Água:

(X) Adequada () Inadequada

Obs: _____

3.12 – Salas de Espera:

(X) Adequada () Inadequada

Obs: _____

3.13 – Salas de Recuperação: (X) Não se aplica

() Adequada () Inadequada

Obs: _____

3.14 – Área administrativa:

(X) Adequada () Inadequada

Obs: _____

3.15 – Sanitários para pacientes:

Separados por sexo: SIM (X) NÃO ()

Barra de apoio nos banheiros: SIM (X) NÃO ()

Condições de lavagens das mãos: lavatório, dispensador com sabão líquido, suporte com papel toalha, lixeira com saco plástico e tampa de acionamento com pedal: SIM (X) NÃO ()

Obs: _____

4 – COZINHA: (X) Não se aplica

Instalações () Adequadas () Inadequadas

Materiais () Adequados () Inadequados

Obs: _____

5 – ENFERMARIAS: (X) Não se aplica

Número de leitos: Adulto _____ Infantil _____

Instalações () Adequadas () Inadequadas

Materiais () Adequados () Inadequados

Obs: _____

6 – APARTAMENTOS: (X) Não se aplica

Número de leitos: Adulto _____ Infantil _____

Instalações () Adequadas () Inadequadas

Materiais () Adequados () Inadequados

Obs: _____

7 – CENTRO CIRÚRGICO: (X) Não se aplica

Número de salas de cirurgia: _____

Instalações () Adequadas () Inadequadas

Materiais () Adequados () Inadequados

Obs: _____

8 – UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA: (X) Não se aplica

Número de leitos: Adulto _____ Infantil _____

Instalações () Adequadas () Inadequadas

Materiais () Adequados () Inadequados

Obs: _____

9 – SETOR DE PRONTO ATENDIMENTO: (X) Não se aplica**9.1 Equipe de Atendimento**

Médico Clínico Geral () Sim () Não () Plantão () Sobreaviso

Pediatra () Sim () Não () Plantão () Sobreaviso

Cirurgião () Sim () Não () Plantão () Sobreaviso

Anestesista () Sim () Não () Plantão () Sobreaviso

Ginecologista-obstetra () Sim () Não () Plantão () Sobreaviso

Ortopedista () Sim () Não () Plantão () Sobreaviso

Neurocirurgião () Sim () Não () Plantão () Sobreaviso

Enfermeiro () Sim () Não () Plantão () Sobreaviso

Técnicos de enfermagem () Sim () Não () Plantão () Sobreaviso

Outros: _____

Obs: _____

10 – EXAMES COMPLEMENTARES: (X) Não se aplica

Prazo de entrega: _____

Entrega de resultados/laudos via internet: () sim () não

10.1 Raio - x

Instalações () Adequadas () Inadequadas

Disponibilidade () 24 h () Sobreaviso

Obs: _____

10.2 Ultrassonografia

Instalações () Adequadas () Inadequadas

Disponibilidade () 24 h () Sobreaviso

Obs: _____

10.3 Tomografia

Instalações () Adequadas () Inadequadas

Disponibilidade () 24 h () Sobreaviso

Obs: _____

10.4 Endoscopia

Instalações () Adequadas () Inadequadas

Disponibilidade () 24 h () Sobreaviso

Obs: _____

10.5 Hemodinâmica

Instalações () Adequadas () Inadequadas

Disponibilidade () 24 h () Sobreaviso

Obs: _____

10.6 Laboratório

Instalações () Adequadas () Inadequadas

Disponibilidade () 24 h () Sobreaviso

Obs: _____

11 – NÚMERO DE PROFISSIONAIS CONVENIADOS: 13

Obs: _____

12 – NÚMERO DE ESPECIALISTAS DISPONÍVEIS:

Obs: _____

13 – EQUIPAMENTOS:

Possui os equipamentos necessários de acordo com os procedimentos realizados: () Sim () Não

Obs: _____

14 – OBSERVAÇÕES: (Registrar itens julgados importantes, que não constem neste relatório, informando serem adequados/não adequados aos serviços oferecidos - Caso necessário poderão ser registradas no verso)

PARECER DA VISTORIA:

☒) favorável () não favorável

Obs: _____

Clínica em adequadas condições para os serviços que se propõe a executar

Ana Karolina Z. Bassi
Fonoaudióloga
CRF 5-12557-2
1203940877

Porto Velho-RO, 08 de abril de 2022

RESPONSÁVEL PELA VISTORIA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

CHECK LIST - CONFERÊNCIA CARTA PROPOSTA DA OCS CONFORME DIEX 831-INSP SAU/CMDO

OCS/PSA L.B. Lyra dos Santos

CNPJ/CPF 25.258.018/0001-19

NR DE ORDEM	ITEM	SIM	NÃO	N/A
1	Contém informações gerais necessárias ao credenciamento?	X		
2	Possui relação dos serviços prestados?	X		
3	Possui relação dos Profissionais que atuarão no contrato?	X		
4	Possui comprovantes das Especialidades?	X		
5	Possui os Registro no Conselho de Classe?	X		
6	CBHPM - "letra d. no caso de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, constem no processo as especificações e os códigos segundo a tabela da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM), conforme publicados no Edital, referenciado-se os valores de cada procedimento oferecido".	X		
7	Pacotes - "letra e. outros serviços, como pacotes hospitalares de home care e de fisioterapia, deverão estar em conformidade com os anexos publicados no edital de credenciamento".			X

Observação :

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DA PROPOSTA
NOME: Cma Claudir Martins da Silva
Posto/Grad: 3º Sgt. Saú.

ANEXO L – MODELO DE CARTA PROPOSTA PARA OCS/PSA

CARTA-PROPOSTA

Razão Social: L B LYRA DOS SANTOS		CNPJ: 25.258.018/0001-19
Endereço: AV PINHEIRO MACHADO 2004 SALA 01		Telefone/fax: 3214-7744
Área de Atuação: MULTIDISCIPLINAR	Especialidade: CLINICA	
Representante Legal: LADY BARBARA LYRA DOS SANTOS		CPF: 120.702.947-57

O interessado acima identificado vem requerer à Comissão Especial de Credenciamento do Hospital de Guarnição de Porto Velho a respectiva habilitação para contratação, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 01/2022, e em seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes do Referencial de Custos de Procedimentos Médico-hospitalares e Ambulatoriais do SAMMED/FuSEX do Hospital de Guarnição de Porto Velho para credenciamentos. Para tanto, foram devidamente anexadas as documentações exigidas, bem como passamos a prestar as informações a seguir:

1) Relação do Corpo Clínico	
Nome	Registro Conselho
anexo	

2) Relação de Serviços:
anexo

3) Relação de Equipamentos Técnicos:		
anexo		
4) Dias e Horários de Atendimento:		
anexo		
5) Dados Bancários:		
anexo		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

6) Endereço eletrônico para recebimento de informações (E-mail):
anexo

As documentações inerentes à habilitação encontram-se anexadas rigorosamente na seguinte ordem:

ANEXO L – MODELO DE CARTA PROPOSTA PARA OCS/PSA

CARTA-PROPOSTA

Razão Social: L B LYRA DOS SANTOS		CNPJ: 25.258.018/0001-19
Endereço: AV PINHEIRO MACHADO 2004 SALA 01		Telefone/fax: 3214-7744
Área de Atuação: MULTIDISCIPLINAR	Especialidade: CLINICA	
Representante Legal: LADY BARBARA LYRA DOS SANTOS		CPF: 120.702.947-57

O interessado acima identificado vem requerer à Comissão Especial de Credenciamento do Hospital de Guarnição de Porto Velho a respectiva habilitação para contratação, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 01/2022, e em seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes do Referencial de Custos de Procedimentos Médico-hospitalares e Ambulatoriais do SAMMED/FuSEx do Hospital de Guarnição de Porto Velho para credenciamentos. Para tanto, foram devidamente anexadas as documentações exigidas, bem como passamos a prestar as informações a seguir:

1) Relação do Corpo Clínico	
Nome	Registro Conselho
Alana de Oliveira Guedes	CRP 06/156750
Alcione Dourado de Jesus	CRFa 9-11703-5
Aline Faria Silva	CRP 24/03361
Brenda Maria Alexandre da Silva	CREFITO22508
Caroline Cândida Siqueira da Silva	CREFITO280882
Eliana Cardoso dos Santos	CRP 24/04249
Eliane Alves Machado	CRP 24/02809
Guacyara Barbosa Gorayeb	CBO 2394-25
Isabela Oliveira Teixeira	CBO 2394-25
Lady Bárbara Lyra dos Santos	CREF 2401
Milena Sales Pinheiro	CREFITO 22141
Josimeire Ferreira de Lima	CREFITO 18/18185

Tayla dos Santos Rocha Lima

CRP 24/04246

2) Relação de Serviços:

500251016	Equoterapia (sessão)	R\$ 150,00	✓
40312183	Fonoaudiologia sessão	R\$ 47,97	✓
20104287	Psicopedagogia (sessão individual)	R\$ 90,00	✓
20104309	Psicoterapia Individual	R\$ 59,96	✓
201041000	Terapia Ocupacional (avaliação)	R\$ 46,48	✓
10101193	Terapia Ocupacional (sessão)	R\$ 55,34	✓
	Fisioterapia (avaliação)	R\$ 58,10	✓
	Fisioterapia na disfunção neurofuncional (paciente independente ou com dependência parcial – Nível Ambulatorial)	R\$ 45,00	✓
	Fisioterapia sistema nervoso /neurológico, sessão	R\$ 50,00	✓
	Fisioterapia, sessão individual (respiratória ou motora)	R\$ 22,13	✓
	Fonoaudiologia, avaliação	R\$ 60,00	✓
	Integração Sensorial (consulta)	R\$ 130,00	✓
	Integração Sensorial (sessão)	R\$ 100,00	✓
	Psicologia (avaliação)	R\$ 60,00	✓
	Terapias Especiais (Inclui ABA)	R\$ 100,00	✓

Obs: Não há na tabela CBHPM codificação para as terapias supracitadas.

3) Relação de Equipamentos Técnicos:

Equipamentos em Psicomotricidade e Fisioterapia	Quantidade
Esteira ergométrica	01
Plataforma vibratória	01
Trave de equilíbrio semi-olímpica	02
Trampolim semi-olímpico	01
Junps	02
Colchonetes/tatame	30
Espalдар	02
Parede de escalada	01

Circuito terapeutico	02	
Balanço terapeutico	02	
Maca	01	
Materiais para fisioterapia respiratoria	04	
Caixotes de crossfit	03	
Escada psicomotora	02	
Testes avaliativos/protocolos	02	
Equipamentos de Integração Sensorial e Terapia Ocupacional	Quantidade	
Estrutura de ferro	01	
Plataforma vibratória	01	
Balanços sensoriais	02	
Junp	01	
Colchonetes/tatame	04	
Espalдар	01	
Parede de escalada	01	
Circuito terapeutico	02	
Ofurôs terapeutico	01	
Escada espumada	01	
Travesseirão sensoriais	04	
Equipamentos Técnicos Psicologico	Quantidade	
Teste WISC IV - Escala Wechsler de Inteligência para Crianças.	01	
Equipamentos técnico Fonoaudiologico	Quantidade	
Protocolo IDADI	01	
Protocolo PROTEA	01	
Recursos ludicos	100	
Maleta de motricidade Orafacial (contém recursos)	01	
Equipamentos técnico terapia ABA	Quantidade	
Protocolo de avaliação ABBL-S-R	01	
Protocolo de avaliação VB-MAPP	01	

Recursos lúdicos	200
4) Dias e Horários de Atendimento:	
Segunda feira à Sexta feira das 08h às 12h das 14h às 18h	
5) Dados Bancários:	
Banco: SICOOB	Agência: 3325
Conta Corrente: 82.810-6	

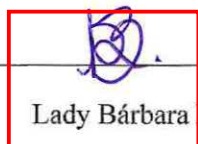
6) Endereço eletrônico para recebimento de informações (E-mail): ludicandoaprendendo@gmail.com / adm.ludicando@gmail.com / barbaralyrasantos@gmail.com

As documentações inerentes à habilitação encontram-se anexadas rigorosamente na seguinte ordem

3.51 DECLARAÇÃO DE DIAS E HORARIOS DOS ATENDIMENTOS

A L.B.LYRA DOS SANTOS-ME - Estúdio Ludicando Brincando e Aprendendo, declara que o horário de atendimento é de segunda feira a sexta feira das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Porto Velho, 29 de março de 2022.



Lady Bárbara Lyra dos Santos

Representante legal

3.52 DADOS BANCÁRIOS

Banco: COOPERATIVA SICOOB	Agência:3325	Conta Corrente: 82.810-6
		

3.53 ENDEREÇO ELETRÔNICO

E-mail: ludicandoaprendendo@gmail.com / adm.ludicando@gmail.com / barbaralyrasantos@gmail.com



Lady Bárbara Lyra dos Santos

Representante legal

ANEXO II

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.1 CADASTRO NO SISTEMA DE CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.258.018/0001-19 DUNS®: 92*****19
Razão Social: L B LYRA DOS SANTOS
Nome Fantasia: ESTUDIO LUDICANDO - BRINCANDO E APRENDENDO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento		
II - Habilitação Jurídica		
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal		
Receita Federal e PGFN	Validade:	23/05/2022
FGTS	Validade:	30/03/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/09/2022
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal		
Receita Estadual/Distrital (Isento)	Validade:	30/12/2022
Receita Municipal	Validade:	13/04/2022
V - Qualificação Técnica		
VI - Qualificação Econômico-Financeira		
	Validade:	31/12/2022

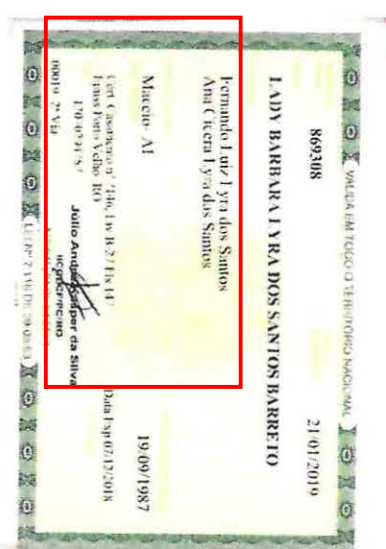
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/03/2022 16:08

CPF: 120.702.947-57 Nome: LADY BARBARA LYRA DOS SANTOS

1 de 1

Ass:



4.4.1.3 CONTRATO SOCIAL

Página 1 de 3

INSTRUMENTO DE 1ª ALTERAÇÃO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

L B LYRA DOS SANTOS ME

CNPJ: 25.258.018/0001-19

NIRE: 11100837068

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

LADY BARBARA LYRA DOS SANTOS, Brasileira, solteira, fonoaudióloga, natural da cidade de Maceió - AL, data de nascimento 19/09/1987, portadora do RG: nº 869306, expedida por SEDREC/RO e CPF: nº 120.702.947-57, residente e domiciliada na avenida Campos Sales, nº 1.591 bairro Areal, na cidade de Porto Velho - RO, CEP: 76.804-285, Registrado sob o nome **L B LYRA DOS SANTOS ME** com sede na Avenida Carlos Gomes, 1223, sala 201 pavimento 2 no bairro Centro em Porto Velho estado de Rondônia CEP: 76.801-123 registrado na Junta comercial do Estado de Rondônia sob nire: **11100837068** em 21/07/2016, resolve alterar como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Pinheiro Machado, sala 01 nº 2.004, São Cristóvão, CEP: 76804-046.

CLÁUSULA II - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividades de condicionamento físico; atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares ensino de esportes; Ensino de dança; Atividades de fisioterapia; Atividades de terapia ocupacional; Atividades de fonoaudiologia; Atividades de psicologia e psicanálise.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de Atividades de:

E exercerá as seguintes atividades: Atividades de condicionamento físico; atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares ensino de esportes; Ensino de dança; Atividades de fisioterapia; Atividades de terapia ocupacional; Atividades de fonoaudiologia; Atividades de psicologia e psicanálise.

CLÁUSULA III - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa permanece inalterado no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA IV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

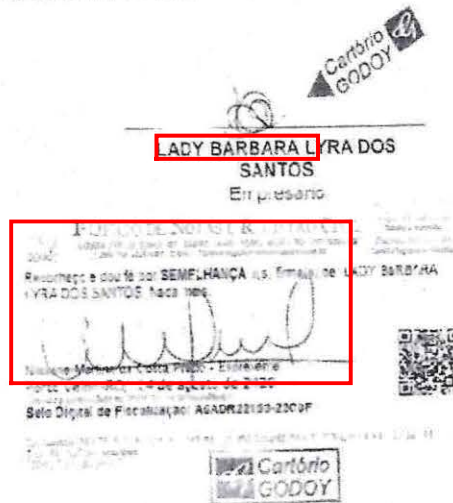
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades na data do arquivamento em 21/07/2016 deste ato na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob Nire nº 11100837068 e seu prazo de duração é indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Porto Velho - RO, 10 de Junho de 2020





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VILMA MARICA COSME DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/RO, sob o nº 007265/O-1, inscrito no CPF nº 69820970210, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
69820970210	007265/O-1	VILMA MARICA COSME DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2020 10:16 SOB Nº 29200226215.
PROTOCOLO: 260226215 DE 01/09/2020 17:40.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004056272. NIRE: 11100827049.
L B LYRA DOS SANTOS - ME

Assinatura: VILMA MARICA COSME DA SILVA

PORTO VELHO, 02/09/2020
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nas respectivas portais, utilizando seus respectivos códigos de verificação.

2.REGULARIDADE FISCAL

4.5.1.1 CADASTRO NACIONAL DE PESSOAL JURIDICA (CNPJ)

14/03/2022 16:06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.298.018/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/07/2016
NOME EMPRESARIAL L B LYRA DOS SANTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESTÚDIO LUDICANDO - BRINCANDO E APRENDENDO			PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto calças escolares 86.91-1-00 - Ensino de esportes 86.92-0-01 - Ensino de dança 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV PINHEIRO MACHADO		NÚMERO 2004	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 76.904-046	BARRIO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO BARBARALYRASANTOS@GMAIL.COM		TELEFONE (69) 3221-1285 / (69) 9394-4537	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL 		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2022 às 19:05:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

4.5.1.2 REGULARIDADE FISCAL PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **L B LYRA DOS SANTOS**
CNPJ: **25.258.018/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:50:28 do dia 24/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2022.

Código de controle da certidão: **2401.46BB.EEF8.3BD6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4.5.1.3 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 25.258.018/0001-19
Razão Social: L B LYRA DOS SANTOS ME
Endereço: AV CARLOS GOMES 1223 / CENTRO / PORTO VELHO / RO / 76801-123

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2021 a 03/07/2021

Certificação Número: 2021060412572526895771

Informação obtida em 04/06/2021 12:57:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

4.5.1.4. CERTIDÃO TRABALHISTA NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L B LYRA DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.258.018/0001-19
Certidão nº: 8223959/2022
Expedição: 11/03/2022, às 17:28:45
Validade: 07/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L B LYRA DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.258.018/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 893-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

3. DECLARAÇÃO

4.8. DECLARAÇÃO DE LICITANTE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL EMPREGADO COM MENOS DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE

ANEXO O – DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, DA CF 88

DECLARAÇÃO

O interessado abaixo identificado DECLARA, para fins do disposto no Inciso V do Art.27 da Lei Nr 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei Nr 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos de idade.

IDENTIFICAÇÃO	
Empresa: L B LYRA DOS SANTOS	CNPJ: 25.258.018/0001-19
Signatário (s): LADY BARBARA LYRA DOS SANTOS	CPF: 120.702.947-57

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz?

SIM	NÃO
	X

Em Porto Velho, RO 29 de março de 2022.


LADY BARBARA LYRA DOS SANTOS

4.9 DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES QUE SE ENQUADRAM NO CONCEITO DE BAIXO RISCO OU RISCO A

ANEXO P – MODELO DE DECLARAÇÃO – MEDIDA PROVISÓRIA Nº 881/2019

DECLARAÇÃO

O interessado abaixo identificado DECLARA, para os fins do inciso I do art. 3º da Medida Provisória nº 811, de 30 de abril de 2019, que se enquadra no conceito de baixo risco ou "baixo risco A", previsto no inciso I do art. 2º da Resolução nº 51, de 11 de junho de 2019, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legislação de Empresa e Negócios - CGSIM, sob as penas do Art. 299 do Código Penal.

IDENTIFICAÇÃO	
Empresa: L B LYRA DOS SANTOS	CNPJ: 25.258.018/0001-19
Signatário (s): LADY BARBARA LYRA DOS SANTOS	CPF: 120.702.947-57

Em Porto Velho, RO 29 de março de 2022.



LADY BARBARA LYRA DOS SANTOS

31

**DECLARAÇÃO DE ACEITE AOS VALORES DE PROCEDIMENTOS E/OU PACOTES
ESTABELECIDOS NO EDITAL 01/2022 DO HGuPV**

1. Declaro que estou de acordo com os **valores** dos serviços de apoio diagnóstico e terapêuticos, que constam especificados na Tabela de Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM/2014), conforme publicados no Edital, referenciando os valores de cada procedimento oferecido.



LADY BARBARA LYRA DOS SANTOS

CPF: **120.702.94**7-57

Porto Velho 18 de 04 de 20 22.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.6.1.1. PROVA DE REGISTRO OU INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE



**CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 24ª REGIÃO**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO
DE PESSOA JURÍDICA - Número 1244/2022**

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 24ª REGIÃO certifica que a pessoa jurídica denominada **L B LYRA DOS SANTOS ME**, CNPJ nº 25.258.018/0001-19, está regularmente inscrita neste Conselho sob o número CRP-24/0202, desde 28/03/2022. A empresa possui como Responsável Técnico(a) pelos serviços de psicologia perante este Conselho o(a) psicólogo(a) **ELIANE ALVES MACHADO**, CRP24/02809.

A presente certidão é válida por até 3(três) meses após a data de expedição
Porto Velho, 28 de março de 2022.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página
<https://cfp.brctotal.com/crp24/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx> com este código:

28032.02203.16201.14630

4.6.1.2. DOCUMENTAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

4.6.1.2.1. CNH E CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



ELIANE ALVES MACHADO

REG. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR: UF
954637 SEDEC RO

CPF: 976.284.172-72 DATA NASCIMENTO: 23/09/1986

FORMAÇÃO:
ABINAE LEMOS MACHADO
NEUSA ALVES MACHADO

PERMISSÃO: ☐ ADIC: ☐ EXT: ☐ PAR: ☐

Nº REGISTRO: 06270131953 VALIDEZ: 27/01/2024 1ª EMISSÃO: 04/11/2014

OBSERVAÇÕES:

Eliane Alves Machado

LOCAL: PORTO VELHO, RO DATA EMISSÃO: 08/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: 73126548046 R0767466776

RONDÔNIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1756323764

PROIBIDO FALSIFICAR 1756323764

4.6.1.2.2. CERTIFICADO DE ESPECIALIDADE

FACULDADES INTEGRADAS APARICIO CARVALHO - FIMICA Sociedade Mantenedora de Pesquisa, Educação e Cultura Dr. Aparicio Carvalho de Moraes - LTDA. Reconhecimento - Portaria nº 565 - DGE/01/10/2014	
DIPLOMA	
O Diretor Geral das Faculdades Integradas Aparicio Carvalho - FIMICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Psicologia - Bacharelado, em 2016, e a Colação de Grau em 16/02/2017, confere o título de	
Psicóloga ELIANE ALVES MACHADO	
nascida em 23 de setembro de 1986, natural de Ji Paraná - RO, RG 954637 SEI/DC-RO, filha de Abinail Lemos Machado e Neusa Alves Machado, e autoriza-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.	
Porto Velho (RO) 10 de março de 2017	
Marcos Ferrando Borges Secretaria Acadêmica	Eliane Alves Machado Diplomada
Dr. Aparicio Carvalho de Moraes Diretor Geral	

35

129/156,
Edital de Credenciamento de OCS/PSA



Faculdades Integradas Apucarana - FINECA Curso nº _____ Ins. nº _____ Feri. Velho _____ Márcia Fernanda Borges Secretaria Acadêmica Rua nº 2890/FINECA	UNIR UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO Departamento de Registro e Controle Acadêmico/DIRCA Dir. em Registro sob. nº _____ Fluro _____ Fls. _____ Processo nº 14/2014 Por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos da Resolução nº 12/CES/CNE de 13/12/2007 D20 14/12/2007 Elizabete Conceição Silvano Coordenadora do Registro de Credenciamento/DIRCA Porto Alegre, 14/12/2007 DIRCA
--	--

4.1.2.3. REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE

Situação	Nome	Região	Nº de registro
ATIVO	ELIANE ALVES MACHADO	24ª Região - RO/AC	02809



CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
LEI Nº 5766/71

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

REGIÃO: 20ª INSCRIÇÃO: 08525 DATA DE INSCRIÇÃO: 16/07/2018

JURISDIÇÃO: AM/AC/RO/RR VIA: 1

ELIANE ALVES MACHADO

FILIAÇÃO: ABIMAE LEMOS MACHADO NEUSA ALVES MACHADO

NATURALIDADE: J. - PARANÁ

NACIONALIDADE: BRASILEIRA DATA NASCIMENTO: 23/06/1966

LOCAL DE EXPEDIÇÃO: MANAUS-AM DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/11/2018

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CFP: Gibson Al... Presidente

ASSINATURA DO PROFISSIONAL: Eliane Alves Machado

CPF: 976.284.172-72

RG: 954637-SESDEC DATA EXPEDIÇÃO: 09/03/2005 UF: RO

OBSERVAÇÃO:

37



4.6.1.3. RELAÇÃO DE MEMBROS DO CORPO CLÍNICO DATADA E ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME	ESPECIALIDADE CLÍNICA	NÚMERO NO REGISTRO DE CLASSE
Alana de Oliveira Guedes	Supervisora ABA	CRP 06/156750
Alcione Dourado de Jesus	Fonoaudiologia	CRFa 5-11703
Aline Faria Silva	Aplicadora ABA	CRP 24/03361
Brenda Maria Alexandre da Silva	Terapeuta Ocupacional	CREFITO22508
Caroline Cândida Siqueira da Silva	Fisioterapia	CREFITO280882
Eliana Cardoso dos Santos	Psicologia	CRP 24/04249
Eliane Alves Machado	Especialista em Avaliação Psicológica	CRP 24/02809
Guacyara Barbosa Gorayeb	Psicopedagogia	CBO 2394-25
Isabela Oliveira Teixeira	Mestra em Educação Especial - Coordenadora ABA	CBO 2394-25
Lady Bárbara Lyra dos Santos	Psicomotricista	CREF 2401
Milena Sales Pinheiro	Terapeuta Ocupacional	CREFITO 22141
Josimeire Ferreira de Lima	Terapia Ocupacional/Integração Sensorial	CREFITO 18/18185
Tayla dos Santos Rocha Lima	Psicologia	CRP 24/04246

Em Porto Velho, RO 29 de março de 2022.


 Responsável Técnica

Eliane Alves Machado

CRP 24/02809

4.6.1.4. ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 1843/2020
Processo: ROP2003113630

Nome Fantasia: ESTUDIO LUDICANDO - BRINCANDO E APRENDENDO

Razão Social: L B LYRA DOS SANTOS - ME

CNPJ: 25.258.018/0001-19

Inscrição Municipal: 14244622

Atividade Principal (CNAE) 9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional (Exerce no endereço); 8650-0/06 - Atividades de psicologia e psicanálise (Exerce no endereço); 8650-0/08 - Atividades de educação (Exerce no endereço); 8650-0/02 - Atividades de apoio à educação, exceto aulas escolares (Exerce no endereço); 8650-0/01 - Ensino de dança (Não exerce no endereço); 8650-0/04 - Atividades de recreação (Exerce no endereço); 8591-1/00 - Ensino de esportes (Não exerce no endereço)

Município: Porto Velho Endereço: AVENIDA PINHEIRO MACHADO, 2004, SALA 01, SÃO CRISTÓVÃO

CEP: 76000-048

Local e data: Porto Velho, quinta, 09 de dezembro de 2021

Vencimento: domingo, 09 de outubro de 2022

Área de Publicidade:

Tempo de Funcionamento: 8h Diárias

Horas de Funcionamento:

Área de Utilização: 50,00

Forma de atuação: Estabelecimento Fixo

Tipo de Unidade: Unidade Produtiva

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Observação:

DEFERIDO RELO FMT DACIOR CORREIA DE CASTRO



Carta Consulta - SEMA Porto Velho

<https://sistemas.portovelho.ro.gov.br/sema/licenciamento/processo/647a...>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Nº 138, de 28 de Dezembro de 2001, suas alterações e Decreto Nº 14.756 de 12 de setembro de 2017, concede o presente documento.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS Nº 468 SOL/DLA

PROCESSO DE ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO: 16.02204.00/2020

VENCIMENTO

31/10/2022

RAZÃO SOCIAL: L B LYRA DOS SANTOS

ENDEREÇO: AV PINHEIRO MACHADO, Nº 2004, SALA 01

BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO

CIDADE: Porto Velho - RO **CEP:** 76.804-046 **CNPJ:** 25.258.018/0001-19



Carta Consulta - SEMA Porto Velho

<https://sistemas.portovelho.ro.gov.br/sema/licenciamento/processo/647a...>

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico 8591-1/00 - Ensino de esportes 8592-9/01 - Ensino de dança 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia - Conforme Resolução do COMDEMA 08 publicada no dia 12 de julho de 2019 Lista de Empreendimentos de Impactos locais passíveis de Licenciamento Ambiental no âmbito do município de Porto Velho/RO-DOM Nº 2499.

Carta Consulta - SEMA Porto Velho

<https://sistemas.portovelho.ro.gov.br/sema/licenciamento/processo/647a...>

CONDICIONANTES:

1. A validade da Licença está enquadrada Lei Complementar nº. 591, de 23/12/15, com prazo estipulado de 02 (dois) anos;
2. Sua renovação deverá ser requerida com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da expiração do prazo de validade, em conformidade ao Art. 3, parágrafo único da mesma Lei;
3. É obrigatória a publicação do recebimento dessa Licença em jornal de grande circulação;
4. O empreendedor deverá cumprir com o pactuado no Relatório Ambiental Preliminar – RAP;
5. O empreendedor deverá encaminhar a SEMA Relatório de Monitoramento e Controle Ambiental Semestral de , das atividades desenvolvidas nos termos da Lei Complementar 138/01 e Resolução COMDEMA Nº 002 de 16 de fevereiro de 2017, Diário Oficial do Município de Porto Velho - Rondônia – DOM Nº 5.453 de 17 de Maio de 2017;
6. Durante o período de vigência da presente licença, o empreendimento será monitorado pela SEMA, independente do cumprimento estabelecido no item 05 (cinco) desta Licença;
7. O empreendedor deverá apresentar os Relatórios com base na primeira via da emissão da Licença Ambiental, emitida dia 10 de novembro de 2020;
8. Esta licença foi emitida conforme Parecer Técnico Nº 1491/2020 e doc. 226550
9. O não cumprimento das determinações, acima citadas, acarretará o cancelamento desta Licença sem prejuízo das sanções previstas na Legislação Ambiental vigente. (Lei 138/01);
10. Esta licença deverá ser mantida em local visível e de fácil acesso nas dependências do licenciado(art.57 da Lei 138/2001).

Porto Velho, 17 de novembro de 2020



138/156.
Edital de Credenciamento de OCS/PSA

44
138/156

Carta Consulta - SEMA Porto Velho

<https://sistemas.portovelho.ro.gov.br/sema/licenciamento/processo/647a...>

Tópicos de Assinatura: 3d1196c8-8e4f850d-055a3e23-9b57bee5-eb30c6a1



Você pode conferir a assinatura em <https://sistemas.portovelho.ro.gov.br/sema/consultapublica/visualizar/>



CERTIFICADO

Certificamos que

Alana de Oliveira Guedes

*concluiu com êxito o Curso em Terapia ABA no Autismo
para Pais e Aplicadores, no período de 6 meses,
totalizando carga horária de 100 horas.*

Fábio Coelho da Conceição

Sócio-fundador da Academia do Autismo
Psicólogo - CRP 05/47189

Mayara de Souza Santos Silva Coelho

Sócia-fundadora da Academia do Autismo



**ACADEMIA DO
AUTISMO**

por Fábio Coelho

SÍMBOLO APROVADO



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



digitalmente. Escaneie o Código QR ou acesse www.academiadoautismo.com.br/validar.

Número de Identificação: 201903010

Emitido em: 19/12/2019

35.327.795/0001-21



LUMI

De conclusão do curso de

VIA LUMI - AVALIAÇÃO EM AUTISMO

Carga Horária - 30 horas

EM RECONHECIMENTO DE |

Alana de Oliveira Guedes

EMITIDO POR |

Prof. Esp. Danilo Carvalho de Sá

DATA |

22/11/19 -
06/04/20



Unyleya

Certificado

A Faculdade Unyleya, com base na legislação em vigor, no seu Estatuto e no seu Regimento, certifica que

ALANA DE OLIVEIRA GUEDES

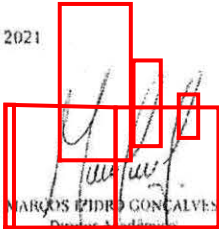
Identificação: 06239610647 - DETRAN/RJ

concluiu com aproveitamento o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*,
Especialização, com **380 horas**, em

ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA AO AUTISMO - ABA

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2021

ALANA DE OLIVEIRA GUEDES
(Pos-Graduanda)



MARCOS EDUARDO GONCALVES
Diretor Acadêmico

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICOLOGO



POLEGAR

CPF

85140058200

RG

DATA EXPEDIÇÃO

UF

120090385-2-Exerc.Bras 06/10/2015 AM

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PSICOLOGO

Alana de Oliveira Mendes

VALIDA EM TODO O PAIS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI 6206/75)



49
12/01/2012



União Educacional do Norte
Faculdade Barão do Rio Branco
Unimorte

A Diretora Acadêmica da Faculdade Barão do Rio Branco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Psicologia em 15 de dezembro de 2017 e a Colação de Grau em 25 de janeiro de 2018, confere o grau de

Barbara em Psicologia a

Maria de Oliveira Queiroz

brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 19 de março de 1994, RG 1200903852 - RG e entrega-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio Branco - RJ, 07 de fevereiro de 2019

Luciana Peres de Almeida

Reitora Acadêmica

Maria de Oliveira Queiroz

Diplomada

Verônica Viegas Aguiar

Diretora Acadêmica

Rio Branco 08/2/2019

50



União Educacional do Norte
Faculdade Barão do Rio Branco



A Diretora Acadêmica da Faculdade Barão do Rio Branco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Psicologia em 15 de dezembro de 2017 e a Colação de Grau em 25 de janeiro de 2018, confere o grau de

Bacharel em Psicologia a

Aline Faria Silva

brasileira, natural do Estado de Rondônia, nascida em 21 de setembro de 1993, RG 853797 - RG e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Lucineia Scramin Alves

Lucineia Scramin Alves
Secretaria Geral
Portaria 13/2012

Rio Branco, AC, 07 de fevereiro de 2019

Lucineia Scramin Alves
Diplomada

Vanessa Montanari Spami

Vanessa Montanari Spami
Diretora Acadêmica
Portaria 03/2012

Certificado de Conclusão

Certifico para os devidos fins que

ALINE FARIA SILVA

participou do Curso **VB-MAPP Descomplicado**, dentro da plataforma On-line Eduzz, com carga horária de 20 horas/aula, ministrado pela Profa. Regina de Souza Leão Glasner Bér gamo.

12/01/2022

ALINE FARIA SILVA
ALUNO(A)


Regina Bér gamo
ANALISTA DO COMPORTAMENTO
CRP 02/21.124



Certificado de Conclusão

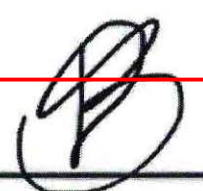
Certifico para os devidos fins que

ALINE FARIA SILVA

participou do Curso **VB-MAPP Descomplicado**, dentro da plataforma On-line Eduzz, com carga horária de 20 horas/aula, ministrado pela Profa. Regina de Souza Leão Glasner Bérghamo.

12/01/2022

ALINE FARIA SILVA
ALUNO(A)



Regina Bérghamo
ANALISTA DO COMPORTAMENTO
CRP 02/21.124

CERTIFICADO

Certificamos que

ALINE FARIA SILVA

Realizou o **Curso de Capacitação em Psicologia do Desenvolvimento Infantil - Orientação para Pais e Educadores**, no período de **08/09/2020 a 18/03/2021**, com carga horária de **240 horas**, com **100%** de aproveitamento e participação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I (30 horas) – O Universo Infantil
MÓDULO II (30 horas) – As fases do desenvolvimento infantil e da formação da personalidade
MÓDULO III (30 horas) – Interação e Ludicidade
MÓDULO IV (30 horas) – Parentalidade Positiva e Situação de Risco
MÓDULO V (30 horas) – A Família e o contexto do Desenvolvimento Infantil
MÓDULO VI (30 horas) – Dificuldades de Aprendizagem
MÓDULO VII (30 horas) – Fatores de Aprendizagem
MÓDULO VIII (30 horas) – Relação Escola e Família



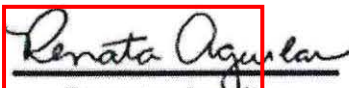
Confirmação de Autenticidade Digital
QR CODE ou Link Abaixo:

<https://certificado.ellocursos.com.br/74854psi>

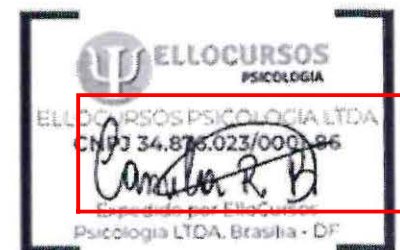
Nº Registro: 74854-2020

Livro: 007

Página: 038


Renata Aguiar
Coordenadora Pedagógica

Assinatura do Aluno (a)



Situação	Nome	Região	Nº de registro
ATIVO	ALINE FARIA SILVA	24ª Região - RO/AC	03361



República Federativa do Brasil
Universidade Presidente Antônio Carlos

mantida pela Fundação Presidente Antônio Carlos



O Reitor em exercício da Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC,
Lauro Lopes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, confere o título de
Licenciado a

Isabela de Oliveira Teixeira

brasileira, natural de Itajubá - MG, nascida a 07 de dezembro de 1985,
filha de Rodolfo Antônio Teixeira e Ana Margaréte de Oliveira Teixeira,
por ter concluído em 25 de julho de 2008 o curso Normal Superior - habilitações em Magistério das
Séries Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de
que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Piranguinho - MG, 28 de novembro de 2008

Meckleno
Diretor da Unidade Universitária

Isabela de Oliveira Teixeira
Diplomado

Lauro Lopes Pinheiro
Reitor (em exercício)
Freitas
Superintendente Educacional

Centro Universitário Hermínio Ometto
FHO|UNIARARAS

Recredenciado pela Portaria MEC nº 1.275 de 19/10/2012, publicada
no DOU de 22/10/2012

Certificado de Especialização
Pós-Graduação - "Lato Sensu"

Certificamos que

Isabela de Oliveira Teixeira

brasileira, natural do estado de Minas Gerais, nascida a 07 de dezembro de 1985, portadora do RG MG-14.757.905 -
MG, concluiu o curso de Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional, promovido pelo Centro
Universitário Hermínio Ometto - UNIARARAS, nos termos da Resolução CNE/CES nº 1/2007 de
08/06/2007, autorizado pela Portaria COASA nº 084/2013 de 10/05/2013, coordenado pela Prof. Mla. Júlia Eugênia
Gonçalves, num total de 620 horas.

Araras, 19 de outubro de 2016

Prof. Dr. José Antonio Mendes
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Augusto Marretto Esquisatto
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Certificado de Conclusão

Certificamos que **BRENDA MARIA ALEXANDRE DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascida (o) em 18 de novembro de 1995 em Porto Velho / RO, Registro Geral 1181298 SESEDEC/RO, concluiu o curso de **TERAPIA OCUPACIONAL - BACHARELADO** neste Centro Universitário no ano letivo 2020/2, recebendo Outorga de Grau em 27 de janeiro de 2021 e o Título de **Terapeuta Ocupacional**.

Por ser verdade firmamos o presente.

IDENTIDADE CIVIL

1181298

NÚMERO

IDENTIDADE ELEITORAL

16545172364

NÚMERO

RO 6

CIRCUNSCRIÇÃO/ZONA

11/02/2014

DATA EMISSÃO

IDENTIDADE DO CONTRIBUINTE

886486302

INSCRIÇÃO DO CIC DO MF

SESDEC/RO

ÓRGÃO EMITENTE

82

CONTROLE

OUTRAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

(nas áreas de Fisioterapia e/ou da Terapia Ocupacional)

Brenda M^a Alexandre da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR



POLEGAR DIREITO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA DECIMA OITAVA REGIÃO - CREFITO - 18

Avenida Sete de Setembro, 2140. Edifício P.V. Residence Service, Sala 04. Nossa Senhora das Graças – CEP:
76.804-124 Porto Velho-RO Tel. (69) 3229-6960 registrocrefито18@gmail.com/crefито18@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AS ANUIDADES E
PROCESSOS ÉTICOS DISCIPLINARES

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais que o(a) profissional BRENDA MARIA ALEXANDRE DA SILVA é inscrito(a) neste Regional como TERAPEUTA OCUPACIONAL no CREFITO-18 sob nº 22508-TO desde 25 de Maio de 2021, o seu diploma está registrado no Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) desde 27 de Janeiro de 2021. A profissão de TERAPEUTA OCUPACIONAL é regulamentada pelo Decreto Lei 938 de 13 de Outubro de 1969. Informamos que não constam débitos, nenhum processo ético e nada que desabone sua conduta profissional, estando o(a) mesmo(a) apto(a) ao exercício da profissão.

Porto Velho - RO, 28 de Março de 2022

Dr. Rodrigo Moreira Campos
Presidente
CREFITO-18

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

ASPECTOS JURÍDICOS E TÉCNICOS DE VALIDADE DA CERTIDÃO.

Esta Certidão tem validade de 30 dias a partir da sua emissão.

Certidão emitida gratuitamente.

Emissão em 28 de Março de 2022.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A autenticidade deste pode ser conferida pelo site www.crefito18.com.br – Sistema on-line – Conferência de certidão. Digite: C-1476/22 em seguida 22508-TO.



Centro Universitário São Lucas

Credenciado pela Portaria Ministerial nº 778 de 22/07/2016



A Reitora do Centro Universitário São Lucas,
no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Fisioterapia,
no ano de 2018 e colação de grau em 21 de fevereiro de 2019, confere o título de

BACHARELA a

Caroline Cândida Siqueira da Silva

Nacionalidade Brasileiro(a), nascido(a) em 9 de maio de 1997, na cidade de Porto Velho, Rondônia,
RG nº 1405518 - SSDC/RO

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

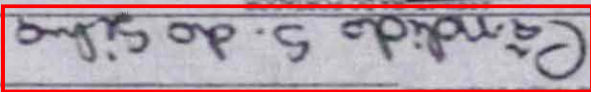
Porto Velho, 21 de fevereiro de 2019.

Maria Eliza de Aguiar e Silva
Reitora

Ivanete Saskoski Caminha
Diretora do Registro e Controle Acadêmico

Diplomada

63
C

			
			
OUTRAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS			
NÚMERO		NÚMERO DO C.D.C. DO MF	
017529632305		039849012	
RO 022		08	
IDENTIDADE ELEITORAL		DATA EMISSÃO	
1405518		17/02/2014	
NÚMERO		CARGO EXISTENTE	
		SSP	

LE Nº 8.206/73		LE Nº 8.206/73	
LOCAL DA EMISSÃO		LOCAL DO REGISTRO (Cidade - Estado)	
CUIABA - MT		PORTO VELHO RO	
DATA DO REGISTRO		DATA DO REGISTRO	
10/04/2019		09/05/1997	
PRESIDENTE		PRESIDENTE	
FUNDADO		FUNDADO	
CAROLINE CANDIDA SIQUEIRA DA SILVA		CHARLES CANDIDO DA SILVA	
ALINE DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA PEREIRA		ALINE DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA PEREIRA	
INSCRIÇÃO CREDITO		INSCRIÇÃO CREDITO	
280882-F		280882-F	
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL			
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO			
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA DECIMA OITAVA REGIÃO - CREFITO - 18

Avenida Sete de Setembro, 2140. Edifício P.V. Residence Service, Sala 04. Nossa Senhora das Graças – CEP:
76.804-124 Porto Velho-RO Tel. (69) 3229-6960 registrocrefито18@gmail.com/crefито18@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AS ANUIDADES E
PROCESSOS ÉTICOS DISCIPLINARES

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais que o(a) profissional **CAROLINE CANDIDA SIQUEIRA** DA SILVA é inscrito(a) neste Regional como FISIOTERAPEUTA no CREFITO-18 sob nº 280882-F desde 10 de Abril de 2019, o seu diploma está registrado no Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) desde 21 de Fevereiro de 2019. A profissão de FISIOTERAPEUTA é regulamentada pelo Decreto Lei 938 de 13 de Outubro de 1969. Informamos que não constam débitos, nenhum processo ético e nada que desabone sua conduta profissional, estando o(a) mesmo(a) apto(a) ao exercício da profissão.

Porto Velho - RO, 29 de Março de 2022

Dr. **Rodrigo Moreira** Campos
Presidente
CREFITO-18

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

ASPECTOS JURÍDICOS E TÉCNICOS DE VALIDADE DA CERTIDÃO.

Esta Certidão tem validade de 30 dias a partir da sua emissão.

Certidão emitida gratuitamente.

Emissão em 29 de Março de 2022.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A autenticidade deste pode ser conferida pelo site www.crefito18.com.br – Sistema on-line – Conferência de certidão. Digite: C-1488/22 em seguida 280882-F.

79

65



Centro Universitário Aparício Carvalho

Credenciado pela Portaria Ministerial nº 1343, Publicada no D.O.U 16 de Julho de 2019
Sociedade de Pesquisa, Educação e Cultura Dr. Aparício Carvalho de Moraes LTDA.

CURSO DE PSICOLOGIA

Renovação de Reconhecimento: Portaria Ministerial nº 263, de 25 de junho de 2020. Publicada no D.O.U nº 128 de 07/07/2020

Certificado de Conclusão

Certificamos que **ELIANA CARDOSO DOS SANTOS SILVA**, nacionalidade brasileira, nascida (o) em 11 de março de 1997 em Nova Mamoré / RO, Registro Geral 1666162 SESDEC/RO, concluiu o curso de PSICOLOGIA - BACHARELADO neste Centro Universitário no ano letivo 2021/2, recebendo Outorga de Grau em 16 de fevereiro de 2022 e o Título de Psicóloga.

Por ser verdade firmamos o presente.

FIMCA
CENTRO UNIVERSITÁRIO

[Assinatura]
Reitor, Centro Universitário



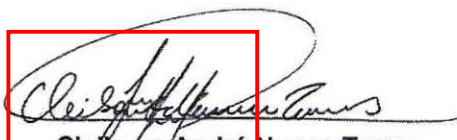
CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 24ª REGIÃO

CERTIDÃO Nº 945/2022
DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

O Conselho Regional de Psicologia - 24ª Região, para fins de comprovação de inscrição, certifica que a(o) Psicóloga(o) **ELIANA CARDOSO DOS SANTOS SILVA** encontra-se inscrita(o) no quadro de Psicólogas(os) deste Conselho sob o número CRP-**24/04249**, desde **09/03/2022**.

A presente certidão é válida por até 3(três) meses após a data de expedição.

Porto Velho, 09 de março de 2022.



Clebson André Nunes Torres
Presidente do CRP-24



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página
<https://cfp.brctotal.com/crp24/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx> com este código:

09032.02212.15321.04340

Porto Velho



FACULDADES INTEGRADAS APARICIO CARVALHO - FIMCA
Sociedade Mantenedora de Pesquisa, Educação e Cultura Dr. Aparício Carvalho de Moraes – LTDA.
Reconhecimento – Portaria nº 565 – DOU 01/10/2014

DIPLOMA

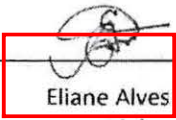
O Diretor Geral das Faculdades Integradas Aparício Carvalho – FIMCA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Psicologia - Bacharelado, em 2016/2 e a Colação de Grau em 16/02/2017, confere o título de

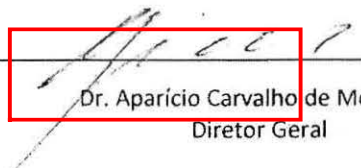
Psicóloga à
ELIANE ALVES MACHADO

nascida em 23 de setembro de 1986, natural de Ji Paraná – RO, RG 954637 SESDEC/RO, filha de Abinael Lemos Machado e Neusa Alves Machado, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Velho (RO) 10 de março de 2017


Marlene Ferrando Borges
Secretaria Acadêmica


Eliane Alves Machado
Diplomada


Dr. Aparício Carvalho de Moraes
Diretor Geral

CERTIFICADO

O Diretor Acadêmico do IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação *latu sensu* em **Avaliação Psicológica**, (Área de conhecimento Saúde e bem estar social), com carga horária total de 480 horas/aula, consoante os termos da Resolução MEC/CNE/CES, Nº 1, de 06 de abril de 2018, e a Resolução CAS/IPOG nº 4 de 22 de maio de 2013, outorga o título de especialista a

ELIANE ALVES MACHADO

nacionalidade Brasileiro(a), nascimento em 23 de setembro de 1986, cédula de identidade nº 954637 - RO, o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

GOIÂNIA, 05 de abril de 2021.

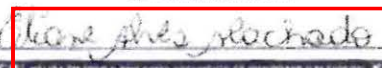
CARLO COSTA GUIZELINI

Diretor Acadêmico

ESPECIALISTA

SARA DE SÁ CAVALCANTE

Secretária Acadêmica

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL LEI Nº 5786/71			IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICÓLOGO		
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA					
REGIÃO 20ª	INSCRIÇÃO 08525	DATA DE INSCRIÇÃO 16/07/2018			
JURISDIÇÃO AM/AC/RO/RR		VIA 4ª			
NOME ELIANE ALVES MACHADO		CPF 976.284.172-72			
FILIAÇÃO ARIMAEI LEMOS MACHADO NEUSA ALVES MACHADO		RG 954637-SESDEC	DATA EXPEDIÇÃO 09/03/2005	UF RO	
NATURALIDADE JI - PARANARO		OBSERVAÇÃO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 23/09/1966				
LOCAL DE EXPEDIÇÃO MANAUS-AM	DATA DE EXPEDIÇÃO 26/11/2018				
ASSINATURA DO CANCELA MESA DO CRP  Gilson A. dos Santos, Canceleiro Presidente		ASSINATURA DO PSICÓLOGO 			

69
C.R.P.



**CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 24ª REGIÃO**

**CERTIDÃO Nº 1692/2021
REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO**

O Conselho Regional de Psicologia - 24ª Região, para fins de comprovação de inscrição, certifica que a(o) Psicóloga(o) **ELIANE ALVES MACHADO** encontra-se inscrita(o) no quadro de Psicólogas(os) deste Conselho sob o número **24/02809**, desde **16/07/2018**. Certifica, ainda, que não há registro de condenação à penalidade, por infração ética, com trânsito em julgado nos últimos 2(dois) anos.

A presente certidão é válida por até 3(três) meses após a data de expedição.

Porto Velho, 25 de março de 2022.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página
<https://cfp.brctotal.com/crp24/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx> com este código:

04072.02108.15071.1597

71



UNINTER

CENTRO
UNIVERSITÁRIO
INTERNACIONAL

O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista a colação de grau do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia,
em 04 de janeiro de 2019, confere o título de

Licenciada em Pedagogia a

Guacyara Barbosa Gorayeb

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Rondônia, nascida a 14 de junho de 1974,
portadora do RG nº 00045914 - RO,

e outorga-lhe o presente Diploma,

a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 04 de janeiro de 2019.

Sandra Ramos de Oliveira
Secretária Acadêmica

Denir Belbeto Gato
Reitor

Diplomada

72
72
72



UNINTER
CENTRO
UNIVERSITÁRIO
INTERNACIONAL
Certificado

O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER, no uso de suas atribuições, confere o título de especialista a

GUACYARA BARBOSA CORAYEB

tendo em vista a conclusão do curso

PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL,

ministrado em nível de Pós-Graduação *Lato sensu*, o qual cumpriu todas as disposições legais da Resolução em vigência.
Para que o(a) acadêmico(a) possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o certificado de especialização.

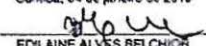
Curitiba, 08 de Fevereiro de 2021.

GUACYARA BARBOSA CORAYEB
Especialista



RENÉUR ETIELBERTO CAIO
Reitor



Centro Universitário Internacional UNINTER Reconhecido pela Portaria n.º 888 de 25/05/2012, publicada no D.O.U. n.º 102 em 26/05/2012, e reconhecido pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 26/10/2016.
Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia Reconhecido pela Portaria n.º 913 de 27/12/2018 publicada no D.O.U. de 28/12/2018, e de acordo com a resolução CNE/CP n.º 2 de 01/07/2015 publicada no D.O.U. de 02/07/2015 pelo programa especial de Segunda Licenciatura em Pedagogia.
APOSTILA De acordo com a Resolução CNE/CP n.º 1 de 15/05/2006, Art. 2 que estabelece as diretrizes curriculares para o Curso de Pedagogia aplica-se à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.
Centro Universitário Internacional - Uninter Divisão de Registro de Diplomas Diploma Registrado sob o n.º 133285160684408 Nos termos do art. 48, § 1º da Lei de 9.394, de 20/12/1996 e §2º do art. 99 do Decreto n.º 9.235 de 15/12/2017. Curitiba, 04 de janeiro de 2019  EDILAINE ALVISS BELCHIOR Port. n.º 146 - 2017
A assinatura do Reitor e da Secretária Acadêmica do Centro Universitário Internacional UNINTER no averso deste Diploma é mediante chancela mecânica, registrada em Escritura Pública no 7º Tabelião Pr. Volpi, no Livro de 2044-N 106500, folhas 265 e 266.
CÓDIGO VERIFICADOR 39560119EFAD175863F9E3140855BF04



030595



030595



FACULDADE SANTO ANDRÉ

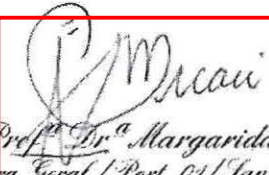
Credenciada pela Portaria Ministerial 662 (DOU 2/7/2015)



Certificado

Certificamos que **LADY BÁRBARA LYRA DOS SANTOS BARRETO**, natural de Alagoas, nascida em 19 de setembro de 1987, portadora da Cédula de Identidade nº. 869308 SSP/RO, concluiu com aprovação o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em PSICOMOTRICIDADE: ÊNFASE CLÍNICA E EDUCACIONAL, nos termos da Resolução CNE/CES n.1, de 8 de junho de 2007.

Vilhena/RO, 22 de agosto de 2019.


Prof.ª Dr.ª Margarida Arcari
Diretora Geral / Port. 04 / Santo André / 2015


Lady Bárbara Lyra dos Santos Barreto



INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE PORTO VELHO
CREDENCIADO PELA PORTARIA Nº 1.198 DE 13/06/2001 – D.O.U DE 15/06/2001



O Diretor Geral do Instituto Lutherano de Ensino Superior de Porto Velho, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA e respectiva colação de grau no dia 23 de julho 2015, confere o título de

LICENCIADA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

a

LADY BÁRBARA LYRA DOS SANTOS

brasileira, natural de Maceió/AL, portadora da cédula de identidade n. 869308, nascida em 19 de setembro de 1987, outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Velho/RO, 23 de julho de 2015.


VERA LÚCIA BASÍLIO ALVES ARAÚJO
SECRETÁRIA GERAL


DIPLOMADA


MILCÍADES ALVES DE ALMEIDA
DIRETOR GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IDENTIDADE

LADY BARBARA

YRA DOS SANTOS BARRETO

REGISTRO

002401-G/RO

POLEGAR DIREITO

Para obtenção deste documento, o interessado deve apresentar ao órgão competente, nos termos da Lei nº 2.246 de 1954.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

76



Centro Universitário Aparicio Carvalho

Diploma



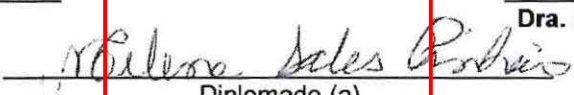
O Reitor do Centro Universitário Aparicio Carvalho, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conclusão do Curso de TERAPIA OCUPACIONAL - BACHARELADO, em 18/12/2020 e a colação de grau em 18/12/2020, confere o título de

Terapeuta Ocupacional à
MILENA SALES PINHEIRO,

nacionalidade brasileira, nascido (a) em 26 de agosto de 1984, natural de Fortaleza CE, RG 790931 SESDEC/RO, e outorga-lhe o presente **Diploma** a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

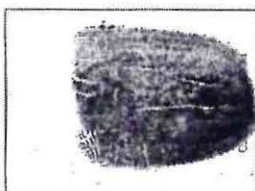
Porto Velho, 23 de dezembro de 2020


Dr. Aparicio Carvalho de Moraes
Reitor


Diplomado (a)


Dra. Maria Silvia Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes
Vice-Reitora

78
7º ano

		
Mileza Helen R. L.		
OUTRAS QUALIFICAÇÕES REGISTRADAS NÃO SEEM DE COMPETÊNCIA PARA AÇÃO CIENTÍFICA		
NÚMERO	DESCRIÇÃO DO REGISTRO	DATA DE EMISSÃO
12096212348	RO 6	11/03/2020
IDENTIDADE ELETRÔNICA	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL	DATA DE EMISSÃO
790931	791466802	11/03/2020
NÚMERO		CONTROLE
790931		30
SESDEC/RO		



FACULDADES INTEGRADAS APARÍCIO CARVALHO - FIMCA
Sociedade Mantenedora de Pesquisa, Educação e Cultura Dr. Aparício Carvalho de Moraes – LTDA.
Reconhecimento – Portaria nº 1.035 de 23/12/2015 – DOU 24/12/2015

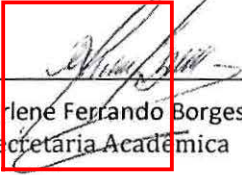
DIPLOMA

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Aparício Carvalho – FIMCA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Terapia Ocupacional - Bacharelado, em 2016/2 e a Colação de Grau em 16/02/2017, confere o título de

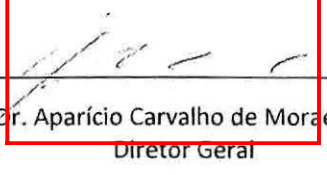
Terapeuta Ocupacional à
JOSIMEIRE FERREIRA DE LIMA

nascida em 03 de novembro de 1985, natural de Porto Velho – RO, RG 931877 SESDEC/RO, filha de Jorge Moreira Lima e Maria Aparecida Ferreira Correia, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Velho (RO) 10 de março de 2017


Marlene Ferrando Borges
Secretaria Acadêmica

Josimeire Ferreira de Lima
Diplomada


Dr. Aparício Carvalho de Moraes
Diretor Geral

80
11/11/85
11/11/85

931827		03/11/1985		SSP	
CENTRO DE REGISTRO		DATA DE NASCIMENTO		04	
012725482305		RO 021		906244752	
NOME		NOME COMPLETO		NOME COMPLETO	
FERNANDA DE LIMA		FERNANDA DE LIMA		FERNANDA DE LIMA	
FOTO		FOTO		FOTO	
FOTO		FOTO		FOTO	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA DECIMA OITAVA REGIÃO - CREFITO - 18

Avenida Sete de Setembro, 2140. Edifício P.V. Residence Service, Sala 04. Nossa Senhora das Graças – CEP:
76.804-124 Porto Velho-RO Tel. (69) 3229-6960 registrocrefито18@gmail.com/crefито18@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AS ANUIDADES E
PROCESSOS ÉTICOS DISCIPLINARES

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais que o(a) profissional **JOSIMEIRE FERREIRA** DE LIMA é inscrito(a) neste Regional como TERAPEUTA OCUPACIONAL no CREFITO-18 sob nº **18185**-TO desde 24 de Outubro de 2017, o seu diploma está registrado no Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) desde 16 de Fevereiro de 2017. A profissão de TERAPEUTA OCUPACIONAL é regulamentada pelo Decreto Lei 938 de 13 de Outubro de 1969. Informamos que não constam débitos, nenhum processo ético e nada que desabone sua conduta profissional, estando o(a) mesmo(a) apto(a) ao exercício da profissão.

Porto Velho - RO, 5 de Abril de 2022

Dr. Rodrigo Moreira Campos
Presidente
CREFITO-18

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

ASPECTOS JURÍDICOS E TÉCNICOS DE VALIDADE DA CERTIDÃO.

Esta Certidão tem validade de 30 dias a partir da sua emissão.

Certidão emitida gratuitamente.

Emissão em 5 de Abril de 2022.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A autenticidade deste pode ser conferida pelo site www.crefito18.com.br – Sistema on-line – Conferência de certidão. Digite: C-1542/22 em seguida 18185-TO.



Centro Universitário Aparício Carvalho

Credenciado pela Portaria Ministerial nº 1343, Publicada no D.O.U 16 de Julho de 2019
Sociedade de Pesquisa, Educação e Cultura Dr. Aparício Carvalho de Moraes LTDA.

CURSO DE PSICOLOGIA

Renovação de Reconhecimento: Portaria Ministerial nº 203, de 25 de junho de 2020. Publicada no D.O.U nº 128 de 07/07/2020

Certificado de Conclusão

Certificamos que **TAYLA VITÓRIA DOS SANTOS ROCHA LIMA**, nacionalidade brasileira, nascida (o) em **24 de fevereiro de 1997** em **Porto Velho / RO**, Registro Geral **1283037 SESEDEC/RO**, concluiu o curso de **PSICOLOGIA - BACHARELADO** neste Centro Universitário no ano letivo **2021/2**, recebendo Outorga de Grau em **16 de fevereiro de 2022** e o Título de **Psicóloga**.

Por ser verdade firmamos o presente.

FIMCA
CENTRO UNIVERSITÁRIO

Nelice Milena Batistelli
Diretora Acadêmica



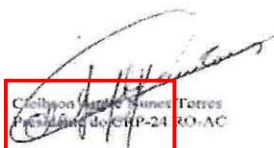
**CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 24ª REGIÃO**

**CERTIDÃO Nº 937/2022
REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO**

O Conselho Regional de Psicologia - 24ª Região, para fins de comprovação de regularidade de inscrição, certifica que a(o) Psicóloga(o) **TAYLA VITÓRIA DOS SANTOS ROCHA LIMA** encontra-se inscrita(o) no quadro de Psicólogas(os) deste Conselho sob o número **24/04246**, desde **09/03/2022**. Certifica estar a(o) Psicóloga(o) quite com a Tesouraria deste Conselho Regional de Psicologia até o exercício de **2022**. Certifica, ainda, que não há registro de condenação à penalidade, por infração ética, com trânsito em julgado nos últimos 2(dois) anos.

A presente certidão é válida por até 3(três) meses após a data de expedição.

Porto Velho, 09 de março de 2022.


Cleiton Lopes Nunes Tettes
Presidente do CRP-24 RO/AC



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página
<https://cfp.brctotal.com/crp24/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx> com este código:

09032.02211.33311.4332



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE OCS/PSA Nº 01/2022
(Processo Administrativo n.º 64593.004605/2019-48)

JUNTADA DE DOCUMENTO

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Porto Velho-RO, no quartel do Hospital de Guarnição de Porto Velho, faço a juntada aos autos do presente Processo Administrativo do documento a seguir especificado, versando sobre Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021, com Declaração e Ratificação da Autoridade Superior, do que, para constar, lavrei o presente Termo.

- Folha nº 414 do Edital de Credenciamento nº 01/2022.

Porto Velho, RO, 14 de junho de 2022.

ERNANI MARQUES DE ALMEIDA – Cap
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

AAA Jurd/Gmdo
12ª RM



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

1. DECLARAÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação para aquisição o Credenciamento de Organizações Civis de Saúde e Profissionais de Saúde Autônomos, nos termos do Edital de Credenciamento 01/2021, do Hospital de Guarnição de Porto Velho, conforme está registrado no Processo nº 64593.004605/2019-48.

Porto Velho-RO, 4 de Novembro de 2021.

LENIO ALVES TAVARES - Coronel
Ordenador de Despesas Substituto

2. RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Ratifico a decisão do Ordenador de Despesa do Hospital de Guarnição de Porto Velho, referente à inexigibilidade de licitação acima caracterizada nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Manaus-AM, 14 de FEVEREIRO de 2021.

Gen Div OMAR ZENDIM
Comandante da 12ª Região Militar



Paginação do Jornal:

Ir para a página:

Sumário da Edição

<< 16 de 323 >>

ok



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 43, sexta-feira, 4 de março de 2022

12ª REGIÃO MILITAR HOSPITAL DE GUARANIÇÃO DE PORTO VELHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160351 - H GU PV

Número do Contrato: 141/2017.
Nº Processo: 00527.0000/2017/20.
Inscrição: Nº 7/2017. Contratante: HOSPITAL DE GUARANIÇÃO DE PORTO VELHO.
Contratado: S4.640.853/0001-85 - S. M. A. SERVIÇOS MÉDICOS ANESTESIOLOGICOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação em caráter excepcional da vigência do credenciamento nº 141/2017. Vigência: 27/04/2022 a 27/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 60.000,00. Data de Assinatura: 02/03/2022.

[COMPRASNET 4.0 - 02/03/2022].

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O HOSPITAL DE GUARANIÇÃO DE PORTO VELHO torna PÚBLICO aos interessados que estará credenciando Organizações Civis de Saúde (OCS) e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) com vistas a efetuar, de forma complementar, atendimentos médico-hospitalar e terapêuticos aos usuários do sistema de saúde do Exército no município de Porto Velho. O EDITAL estará disponível, a partir de 07/03/2022, no endereço eletrônico www.hguarav.pb.mil.br ou solicitado por e-mail: salc@hguarav.pb.mil.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 07/03/2022, das 07:30 às 11:00 h.

Em 3 de março de 2022
CEL - SÉRGIO RICARDO LOUREIRO
Ordenador de Despesas

COMANDO MILITAR DO LESTE BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2021 - UASG 160295 - BA ADM BDA INF PQDT

Nº Processo: 55468.00086/2021-23.
Diário Nº 29/02/2021. Contratante: BDA ADM DA BRIGADA DE INFANTARIA PQDT.
Contratado: 08.012.270/0001-05 - BHCORFF & CIA LTDA. Objeto: Serviço de troca de compressor Danfoss 5 hp com todo o material incluso.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Art.º 24 - Inciso II. Vigência: 19/08/2021 a 19/08/2021. Valor Total: R\$ 9.770,00. Data de Assinatura: 19/08/2021.

[COMPRASNET 4.0 - 25/02/2022].

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0001/2021 publicado no D.O. de 2021-07-26, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 2.294.511,48. Leia-se: Valor Total: R\$ 2.211.300,00.

[COMPRASNET 4.0 - 03/03/2022].

1ª REGIÃO MILITAR BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 UASG 160342

OBJETO: Nº Processo: 55475.00284/2022-21. Objeto: Aquisição de Equipamentos para Laboratório (Fisioterapia e Drenagem) relativo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército de 2022 (PAASSA 2022) da Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro, com objetivo de atender a demanda do Laboratório Químico Farmacológico do Exército, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 02. Edital: 04/03/2022 das 09:00h às 15:00h. Endereço: Pça Duque de Caxias 25 - 3ª Andar da Ala Cristiano Ottoni, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/falita/160342-5-00000-2022.
Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2022 às 09:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/03/2022 às 09:00h no site www.comprasnet.gov.br.

CEL KLAIRRA ROGERIO CANDIAN
Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022 UASG 160342

OBJETO: Nº Processo: 55475.00284/2022-46. Objeto: Aquisição de Microscópio Cirúrgico (Material Médico Hospitalar) para o Hospital Central do Exército, por meio da Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 01. Edital: 04/03/2022 das 09:00h às 15:00h. Endereço: Pça Duque de Caxias 25 - 3ª Andar da Ala Cristiano Ottoni, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/falita/160342-5-00000-2022.
Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2022 às 09:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/03/2022 às 09:00h no site www.comprasnet.gov.br.

CEL - KLAIRRA ROGERIO CANDIAN
Ordenador de Despesas

HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 154/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U. em 28/02/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para a Central de Abastecimento Farmacêutico (Farmácia LAC) do HCE.

LUIS CLAUDIO ALVES DA SILVA
Ordenador de Despesas do Hce

[SIOPC - 03/03/2022] 160312-00001-2022NE00001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2021 - UASG 160822

Nº Processo: 1672/2021. Objeto: Aquisição de materiais para o Laboratório de Análises Clínicas (Laboratório) do HCE. Total de Itens Licitados: 59. Edital: 04/03/2022 das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 15:00h. Endereço: Rua Francisco Manoel, Nº 126 - Benfica - Rio de Janeiro. Edital: 04/03/2022 no <http://www.gov.br/compras> e no www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2022 às 09:00h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/03/2022 às 09:00h no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUIS CLAUDIO ALVES DA SILVA
Ordenador de Despesas do Hce

[SIOPCnet - 03/03/2022] 160123-00001-2022NE00001

HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 7/2019 - UASG [CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE]

Nº Processo: 33831.001955/2019-79. Contratante: HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO. Contratado: 50.619.203/0004-06 - MELISSER GASES LTDA. Objeto: Rescisão contratual amigável. Fundamento Legal: Data de Rescisão: 04/03/2022.

[COMPRASNET 4.0 - 03/03/2022].

LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 26/2022

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 22/02/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos farmacêuticos utilizados para a produção de medicamentos para atender a demanda operacional das diversas unidades do Exército Brasileiro, conforme prevê a portaria nº 097-DGP, de setembro de 2004 e a portaria nº 131-DGP de 13 de junho de 2017, bem como as demandas do Ministério da Saúde formuladas através dos Termos de Execução Descentralizada - TED, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00082. Novo Edital: 04/03/2022 das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 15:00h. Endereço: Rua Lúcio Costa, 96 - São Francisco Xavier RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2022 às 09:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/03/2022, às 09:00h no site www.comprasnet.gov.br.

ANDERSON BERNHIEUER
Ordenador de Despesas

[SIOPC - 03/03/2022] 160123-00001-2022NE00001

PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2021 - UASG: 160283

Nº Processo: 64661.00197/2021-26. CONTRATO Nº 02/2021. Contratante: PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL - Contratado: RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ: 16.727.386/0001-78. Objeto: Contratação de serviços de transporte urbano no município do Rio de Janeiro para o estafeta da Prefeitura Militar da Zona Sul (PMZS). Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8664/93. Vigência: 20/03/2022 a 19/03/2023. Valor total: R\$ 1.166,40. Data da assinatura: 09/03/2022.

4ª REGIÃO MILITAR HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA AVISO DE RESCISÃO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 203/2020 - UASG 160121

Nº Processo: 64580.00490/2020-1531. Objeto: Rescisão ao termo de credenciamento da prestação complementar de serviços de assistência Médica-Hospitalar aos beneficiários do Sistema de Saúde do Exército Brasileiro (SAMMEB/HUSA/PAIS), referente ao Edital de Credenciamento nº 1/2020. Fundamento Legal: Este Termo de rescisão tem amparo no item 13.1.1.4 do Edital de Credenciamento nº 1/2020-HGEJF, e no item 41 na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Termo de Credenciamento e Art. 78 da Lei 8.666/93. A rescisão começa a contar a partir da data de publicação. Valor Total: R\$ 2.077.743,86. Credenciante: HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA. Credenciados: CNPJ CREDENCIADA: 01.785.747/0001-96, OCS: FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO E APOIO AO INDIVÍDUO COM NECESSIDADES ESPECIAIS - FUNDAÇÃO FINE.

CEL MAD - YAMAR EIRAS BASTISTA
Ordenadora de Despesas

1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 14º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 39/2022

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 64549.007038/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de material para o Laboratório de Análises Clínicas do Posto Médico do 14º GAC.

SERGIO MUNCK
Ordenador de Despesas

[SIOPC - 03/03/2022] 160123-00001-2022NE00001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021 - UASG 160123

Nº Processo: 64549.007038/2021-151. Objeto: Aquisição de material para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas do Posto Médico do 14º GAC. Total de Itens Licitados: 30. Edital: 04/03/2022 das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 15:00h. Endereço: Av. Marechal Cândido Braga, Nº 635, Centro - Ponta Alegre/MG ou <http://www.gov.br/compras> e no www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2022 às 09:00h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/03/2022 às 09:00h no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Compranet e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital (as especificações técnicas do item), o licitante deverá obedecer a este último.

SERGIO MUNCK
Ordenador de Despesas

[SIOPCnet - 04/03/2022] 160123-00001-2022NE00001

87

PUBLICAÇÕES NÃO CLASSIFICADAS:
De 2h às 22h, de 2h às 22h, de 2h às 22h, de 2h às 22h
De 2h às 22h, de 2h às 22h, de 2h às 22h, de 2h às 22h

FIERO
FÓRUM INTERNACIONAL DE INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS
FÓRUM INTERNACIONAL DE INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS
FÓRUM INTERNACIONAL DE INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS
FÓRUM INTERNACIONAL DE INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS

SESI SENAI
SESI SENAI
SESI SENAI
SESI SENAI

AVISO DE CREDENCIAMENTO DE OCS E PSA
AVISO DE CREDENCIAMENTO DE OCS E PSA
AVISO DE CREDENCIAMENTO DE OCS E PSA
AVISO DE CREDENCIAMENTO DE OCS E PSA

SICOOB
SICOOB
SICOOB
SICOOB

SEI
SEI
SEI
SEI

SEI
SEI
SEI
SEI

SEI
SEI
SEI
SEI

VIACÃO MARLIM ARIQUEMES
VIACÃO MARLIM ARIQUEMES
VIACÃO MARLIM ARIQUEMES
VIACÃO MARLIM ARIQUEMES

SEI
SEI
SEI
SEI

SEI
SEI
SEI
SEI

SEI
SEI
SEI
SEI

AMAZÔNIA
AMAZÔNIA
AMAZÔNIA
AMAZÔNIA

AMAZÔNIA
AMAZÔNIA
AMAZÔNIA
AMAZÔNIA

REPRESENTANTES DO INTERIOR
Para anunciar, procure o da sua cidade

MUNICÍPIO	SITUAÇÃO DO INTERIOR	FOFONE	REPRESENTANTE
ITAPUÁ DO OESTE	REPRESENTANTE	00-09996-2848	RENATA
JI-PARANÁ	REPRESENTANTE	00-09117-0102	JG FUB
CAROLAI	REPRESENTANTE	00-09335-2883	MARICA LINHARES
ARIQUEMES	REPRESENTANTE	00-09996-3848/09320-0145	RENATA/GERALDO
VILHENA	REPRESENTANTE	00-09400-2400	DIVINA COSTA
OURÓ PRETO	REPRESENTANTE	00-09908-1984	ITAMARA CORREIA
CANDEIAS DO JAMARI	REPRESENTANTE	00-09996-3848	RENATA
ROLIM DE MOURA	REPRESENTANTE	00-09453-9526	JUAREZ
PIMENTA BUENO	REPRESENTANTE	00-09908-4017	VALMIR
ALVORADA	REPRESENTANTE	00-09996-3848	RENATA
JARU	REPRESENTANTE	00-09123-3847	PEDRO FERREIRA
PRESIDENTE MEDICE	REPRESENTANTE	00-09996-0105	RAFAEL DOS SANTOS
QUAJARA MIRIM	REPRESENTANTE	00-09400-0206	ROBERTO RIBEIRO
SAO FRANCISCO	REPRESENTANTE	00-09216-4248	MARIO SALCIDO
ALTA FLORESTA	REPRESENTANTE	00-09996-3848	RENATA
CUJUBIM	REPRESENTANTE	00-09432-5220	MICART
MIRANTE DA SERRA	REPRESENTANTE	00-09375-2830	VENDOLINO
MONTA NEGRO	REPRESENTANTE	00-09996-3848	RENATA
PVH	MATRIZ	00-09996-3848	RENATA

CONFIRA MAIS NOTÍCIAS NO SITE
www.diariodaamazonia.com.br

O jornal é feito por pessoas como você
que é a corrente do nosso sucesso!

DIÁRIO DA AMAZÔNIA

Cozinheiro	Cb EP WESLEI
Cassineiro	Sd EP OLIVEIRA

**2ª PARTE
INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

1. OFICIAIS

a. PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DE OFICIAIS TEMPORÁRIOS PARA O EIS

Prorrogação - DEFERIMENTO

Prorrogado para o Estágio de Instrução e Serviço em 2021 (EIS/21), na área da 12ª Região Militar, por 12 (doze) meses, no período de 1º nov 21 a 31 out 22.

2º Ten OMT **ARTHUR RESENDE** BARROSO

(Publicado no Adit nº 63-EscPes/12ª RM, ao Bol Regional nº 192, de 15 out 21, do Cmdo da 12ª RM)
Em consequência:

- o Chefe da 1ª Seção providencie o cadastro da prorrogação do Tempo de Serviço no Banco de Dados Corporativo de Pessoal (SiCaPEX), bem como a atualização dos dados individuais no SERMIL do referido militar; e
- o Ajudante-Secretário e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 36471, de 26 de janeiro de 2022, da(o) S1)

b. DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

Chefe do Serviço de Lavanderia Hospitalar

Designada para a função de Chefe do Serviço de Lavanderia Hospitalar do HGuPV a partir desta data.

2º Ten OTT **GRACE KELLY DE** ALMEIDA

Em consequência:

- a Oficial designada deverá tomar conhecimento do regramento estabelecido na **Portaria RDC nº 6, de 30 de janeiro de 2012** - da Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Ministério da Saúde - que estabelece as boas práticas de funcionamento para as unidades de processamento de roupas de serviços de saúde; com vistas a propor as adequações necessárias e a promoção do atendimento integral das exigências nela contida;
- os Chefes da Div Med, Div Adm e demais interessados tomem conhecimento e providências.

c. FUNÇÃO

Designação

4. SERVIDORES CIVIS

Sem Alteração

5. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. INSPEÇÃO DE SAÚDE DE BAIXADOS NA UNIDADE DE INTERNAÇÃO

Ordem

Seja inspecionado de saúde pelo Agente Médico Pericial (AMP), por ocasião de sua alta hospitalar, para fins de verificação de capacidade laborativa (VCL) o SD EP **ALFREDO TRINDADE DE OLIVEIRA**, vinculado a 17ª Cia Inf Sl.

de acordo com a letra m, do item IV, do Art 16, das Instruções Gerais para Perícias Médicas no Exército (EB10-IG-02.022), combinado com as letras b e c, do subitem nº 4.4.1.1, da NTPMEx.

Em consequência, o Chefe da 1ª Seção, o Médico Perito de Guarnição, o Chefe da Unidade de Internação e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 37910, de 27 de abril de 2022, da(o) Subdiv Enf)

b. COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

Atualização

Atualizo a relação dos integrantes da Comissão de Credenciamento, com a finalidade de realizar vistoria e avaliação técnica das OCS/PSA, a serem credenciadas junto ao FUSEx de acordo com o Edital 001/2022

1º Ten OTT **IZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA MENDES PINHEIRO**
1º Ten ODT **PATRÍCIA DOS SANTOS NOGUEIRA**
1º Ten OTT **MAYKON TAYSON CAMILO DANTAS**
1º Ten OTT **JOÃO LENO DOMINGOS PAZ DA SILVA**
1º Ten OTT **ANA KAROLINA ZAMPRONIO BASSI**
2º Ten OTT **ADRIANA DE LOURDES LOURES MAGALHÃES ARAUJO**
2º Ten OFT **FERNANDA AGUIAR SILVA SANCHES**
2º Ten OMT **ARTHUR RESENDE BARROSO**
Asp OMT **IOLANDA FREITAS PINHEIRO MORAES**
Asp OMT **VITÓRIA RÉGIA ALENCAR DA SILVA SOUSA**
Asp OTT **SIANA MONTURIL VIEIRA**
2º Sgt SAU **CARLA DE LIMA MILAGRES**

Em consequência os militares designados, o FUSEx, a SALC e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 37887, de 26 de abril de 2022, da(o) FuSEx)

c. SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (SCPAD) NÍVEL C

Substituição

Designado para compor a Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos (SCPAD NÍVEL "C")



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

91

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Verificar a conformidade da proposta abaixo identificada com o Edital de Credenciamento nº 01/2022 do Hospital de Guarnição de Porto Velho:

Carta-proposta datada de 30 de março de 2022.

Proponente: L B LYRA DOS SANTOS

CNPJ: 25.258.018/0001-19

Endereço(s): Av Pinheiro Machado, 2004, sala 1, Centro, Porto Velho-RO.

PARECER

NOTA: Todos os dispositivos citados neste Parecer, quando outra fonte não for expressamente mencionada, ou quando do contexto não se puder inferir que de outra seja, referem-se à Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

INTRODUÇÃO

A verificação da conformidade da documentação e do resultado da vistoria técnica em relação aos requisitos do edital coube à Comissão Especial de Credenciamento designada em Boletim Interno nº 43, de 07 de março de 2022, pelo Sr Diretor do HGuPV, o qual foi realizada pela 1º Ten OTT Ana Karolina Zampronio Bassi.

FUNDAMENTAÇÃO

Por força do disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal Brasileira, em regra, as contratações da Administração Pública são precedidas de licitação, consoante com o que prescreve a Lei nº 8.666/93. Mas em certos casos, o procedimento licitatório é inexigível *in verbis*:

“art 25: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição (...)”:

O sistema de credenciamento decorre do interesse público em que o serviço seja prestado pelo maior número de pessoas físicas e jurídicas, portanto é possível o credenciamento de todos os interessados bastando que manifestem sua vontade em prestar os serviços conforme regras de habilitação e remuneração previamente estabelecidos pela Administração, e atendam aos requisitos mínimos do edital de chamamento.

Em seu Edital de Credenciamento nº 01/2022, que foi amplamente divulgado por meio de aviso de credenciamento, publicado na Imprensa Nacional (DOU nº 43, seção 3, pág 16, de 4/3/22) e em jornal de grande circulação no estado e no município (Diário da Amazônia: 4 de março de 2022), o Hospital de Guarnição de Porto Velho estabeleceu as regras para remuneração pelos serviços prestados pelas Organizações Cíveis de Saúde (OCS) e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) credenciados, de acordo com o Anexo M - Referencial de Custos e Procedimentos.

A apresentação da carta- proposta ou requerimento pelo proponente demonstra a aceitação do proponente quanto às condições estabelecidas no Edital, inclusive da remuneração pelas tabelas e índices estipulados no Referencial de Custos, e representa sua manifestação de interesse em credenciar.

HABILITAÇÃO

O integrante da Comissão de Credenciamento verificou a documentação apresentada pela entidade proponente, constatando que a mesma atende ao exigido no Edital.

VISTORIA TÉCNICA

Em cumprimento ao que prescreve o Edital de Credenciamento, foi realizada uma vistoria técnica nas instalações da proponente, verificando que a mesma possui condições físico-estruturais, técnicas, operacionais e higiênico-sanitárias compatíveis com a prestação de serviços de saúde aos beneficiários do SAMMED/FUSEX/PASS/SAMEX-Cmb.

CONCLUSÃO

A proposta de credenciamento apresentada, abrange serviço em área prevista no Projeto Básico, anexo ao Edital.

O resultado da vistoria técnica demonstrou que o proponente possui condições satisfatórias para o bem e pleno atendimento e execução do objeto do credenciamento.

A documentação apresentada atende às exigências mínimas conforme regras para habilitação, estabelecidas no Edital. A apresentação da carta- proposta demonstrou o acatamento das condições do Edital pelo proponente.

A Comissão Especial de Credenciamento conclui pela habilitação da Organização Civil de Saúde proponente para credenciamento segundo o Edital de Credenciamento nº 01/2022.

Porto Velho, _____ de _____ de 2022.



Ana Karolina Zampronio Bassi- 1º Ten OTT
(integrante da Comissão Especial de Credenciamento)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

93
[Assinatura]

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE OCS/PSA Nº 01/2022
(Processo Administrativo n.º 64593.004605/2019-48)

DESPACHO

Conforme consulta aos Empenhos realizados nos anos de 2019, 2020 e 2021 descritos nas folhas 94, 95, 96, e 97, totalizando a primeira R\$ 79.337,40 e a segunda R\$ 148.734,84, verificou-se uma média anual respectivamente de R\$ 26.445,80 e R\$ 49.578,28.

Assim sendo, estima-se o valor anual de R\$ 60.000,00 totalizando para o prazo de 5 anos R\$ 300.000,00.

Porto Velho, RO, 12 de julho de 2022.


JOÃO CARLOS GERHEIM INFANTE – Cap
Adjunto da SALC

94
FALC

___ SIAFI2019-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO) _____

17/05/22 12:06 M06990RO

USUARIO : JOSIANE

PAGINA : 1

UG/GESTAO : 167351 / 00001 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO

FAVORECIDO : 26050595000183 - HUMANUS PSICOLOGIA CLINICA E ORGANIZACIONAL

NUMERO	DATA	MODALIDADE	VALOR EMPENHADO	REF T
800037	10Jan	INEXIGIVEL	18.101,74	S
800242	28Fev	INEXIGIVEL	1.106,80	S
800892	08Jul	INEXIGIVEL	4.759,24	S

VALOR TOTAL ==>

23.967,78

F1-AJUDA F2-DET F3-SAI F4=ESP F6=NEREF F9=NE REL F12=RETORNA.

2019

Planilha1

HUMANOS-2021							
167351	2021NE00006	02/02/21	2,60506E+13	171500	170270013	339039	1992,24
167351	2021NE00009	02/02/21	2,60506E+13	171497	151000000	339039	442,72
167351	2021NE00036	17/03/21	2,60506E+13	171500	170270013	339039	2603,74
167351	2021NE00041	28/03/21	2,60506E+13	171497	151000000	339039	221,36
167351	2021NE00042	28/03/21	2,60506E+13	171500	170270013	339039	4205,84
167351	2021NE00058	03/05/21	2,60506E+13	171500	170270013	339039	885,44
167351	2021NE00059	03/05/21	2,60506E+13	171500	170270013	339039	2379,62
167351	2021NE00071	01/06/21	2,60506E+13	171500	170270013	339039	42561,98
167351	2021NE00076	17/06/21	2,60506E+13	171497	151000000	339039	55,34
TOTAL							55348,28

___ SIAFI2019-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO) _____

17/05/22 12:06 M06990R0

USUARIO : JOSIANE

PAGINA : 1

UG/GESTAO : 167351 / 00001 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO

FAVORECIDO : 23673490000192 - BRUNA CERQUEIRA PAES PSICOLOGIA EIRELI

NUMERO	DATA	MODALIDADE	VALOR EMPENHADO	REF T
800004	10Jan	INEXIGIVEL	43.410,28	S
800145	13Fev	INEXIGIVEL	8.203,32	S
800217	27Fev	INEXIGIVEL	2.844,84	S

VALOR TOTAL ==>

54.458,44

F1-AJUDA F2=DET F3=SAI F4=ESP F6=NEREF F9=NE REL F12=RETORNA

2019



Planilha1

BEM VIVER -2021							
167351	2021NE00004	01/02/21	2,367349E+13	171500	170270013	339039	5525,14
167351	2021NE00007	02/02/21	2,367349E+13	171499	170270037	339039	166,02
167351	2021NE00008	02/02/21	2,367349E+13	171497	151000000	339039	719,42
167351	2021NE00030	11/03/21	2,367349E+13	171497	151000000	339039	166,02
167351	2021NE00031	11/03/21	2,367349E+13	171499	170270037	339039	1549,52
167351	2021NE00031	11/03/21	2,367349E+13	171500	170270013	339039	4750,38
167351	2021NE00043	29/03/21	2,367349E+13	171499	170270037	339039	608,74
167351	2021NE00051	27/04/21	2,367349E+13	171497	151000000	339039	221,36
167351	2021NE00051	27/04/21	2,367349E+13	171500	170270013	339039	7499,66
167351	2021NE00078	21/06/21	2,367349E+13	171500	170270013	339039	2924,16
167351	2021NE00085	04/07/21	2,367349E+13	171500	170270013	339039	25114,34
167351	2021NE00091	02/08/21	2,367349E+13	171499	170270037	339039	1272,82
167351	2021NE00096	29/08/21	2,367349E+13	171497	151000000	339039	1438,84
167351	2021NE00112	06/12/21	2,367349E+13	171500	100000000	339039	7598,14
TOTAL							59554,56



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

98
Porto Velho

CONTRATANTE: UNIÃO/ MINISTÉRIO DA DEFESA/EXÉRCITO BRASILEIRO/ HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

CONTRATADO: L. B. LYRA DOS SANTOS – ESTUDIO LUDICANDO – BRINCANDO E APRENDENDO

OBJETO: Prestação de serviços de saúde complementar multiprofissional.

NATUREZA: Ostensiva.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta, empreitada por preço unitário.

PROCESSO Nº 64593.004605/2019-48

PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE Nº 118/2022

A União, entidade de direito público interno, por intermédio do HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO, órgão do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, com sede na rua Rui Barbosa, nº 409, Bairro Centro, Cidade de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.552.435/0001-13, representada neste ato pelo seu Ordenador de Despesas, **Sérgio Ricardo Lobo Loureiro** – Coronel, portador da cédula de identidade, nº 014.924.852-8, expedida pelo Serviço de Identificação do Exército, inscrito no CPF sob o nº 842.451.907-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Organização Civil de Saúde **L. B. LYRA DOS SANTOS - ESTÚDIO LUDICANDO – BRINCANDO E APRENDENDO**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.258.018/0001-19, estabelecida à Avenida Pinheiro Machado, nº 2004 – Sala 01, Bairro São Cristóvão, Cidade de Porto Velho/RO, neste ato representada pela Sra. **Lady Bárbara Lyra dos Santos**, portadora da cédula de identidade nº 869.308 expedida pela Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, inscrita no CPF sob o nº 120.702.947-57, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATADO, têm entre si justo e contratado, nos termos da legislação infraconstitucional constante do Edital de Credenciamento, que integram o presente Termo de Contrato, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto.

1 A finalidade deste Contrato é garantir, aos militares da ativa, da reserva ou reformados, pensionistas e seus dependentes e Servidores Civis do Exército Brasileiro (ativos e inativos) e dependentes diretos e indiretos, nas condições especificadas neste instrumento e no edital, por intermédio de Hospitais e Clínicas de atendimentos médicos e terapêuticos multiprofissionais, cujas instituições ofertem em um mesmo estabelecimento, serviços diversos, quais sejam assistência médico-hospitalar, ambulatorial, laboratorial, serviços de diagnósticos por imagem, terapias gerais, terapias especiais e reabilitação, de forma conjunta ou separada por área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da vinculação ao edital.

2 Este instrumento está vinculado ao Edital de Credenciamento do Hospital de Guarnição de Porto Velho nº 01/2022, do qual é parte integrante, bem como seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do fundamento legal.

4.14 No caso de óbito ocorrido com paciente internado, o CONTRATADO notificará, de imediato, a família do paciente e o Fundo de Saúde do Exército (FuSEx), através do e-mail: nota.fiscal@hgupv.eb.mil.br, a quem caberá tomar as providências subsequentes.

4.15 Nos casos de prorrogação de internação, o CONTRATADO deverá solicitar autorização prévia do Hospital de Guarnição de Porto Velho, conforme o modelo do Anexo II deste contrato.

4.16 O abandono do tratamento realizado, pelo beneficiário, implicará no término da autorização para o procedimento e na indenização do serviço já prestado.

4.17 As faturas referentes às internações de longa permanência (com mais de quinze dias) deverão ser subtotalizadas e entregues dentro do mês de internação do paciente com a apresentação das despesas, pelo CONTRATADO.

4.17.1 O CONTRATADO deverá remeter, semanalmente, às segundas-feiras, via e-mail, à Seção Fundo de Saúde do Exército (FuSEx) do Hospital de Guarnição de Porto Velho, a lista de pacientes internados.

4.18 A execução deste contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante do CONTRATANTE, designado em Boletim Interno do Hospital de Guarnição de Porto Velho. O CONTRATADO manterá um preposto, aceito por parte da Administração, no local do serviço, para representá-lo.

4.19 O Serviço de Auditoria do Hospital de Guarnição de Porto Velho possuirá o poder de vistoriar, de forma irrestrita, toda a documentação nosológica do beneficiário, bem como a documentação contábil e fiscal pertinente a este contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Dos preços e das condições de pagamento.

5 Os serviços e o fornecimento agregado serão remunerados, conforme a Seção 8 "DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO" constante do edital de credenciamento.

5.1 Registrem-se abaixo regras de contraprestação específicas a este tipo de contrato:

5.1.1 O CONTRATADO acolherá por contraprestação os pacotes de prestação de serviços do Referencial de Custos e Procedimentos, Anexo "M", do Edital, que conjuguem avaliação, prescrição e acompanhamento com acomodações (hotelaria), taxas hospitalares, instrumental cirúrgico, gasometria, equipamentos e outros serviços especiais para efetivação do tratamento proposto.

5.1.2 Deverá constar na nota fiscal, referente a medicamentos de preço livre ou materiais não constantes de tabela referenciada, averbação com referência ao nome do paciente, nome do médico responsável e a data da realização do ato médico.

5.1.3 O CONTRATANTE somente indenizará as contas apresentadas, quando o usuário tenha sido encaminhando por parte do Hospital de Guarnição de Porto Velho, acompanhado da Guia de Encaminhamento, com a assinatura do beneficiário ou de seu responsável que comprove a prestação do serviço.

5.1.3.1 No caso de comprovada urgência e (ou) emergência o beneficiário poderá ser atendido independentemente de encaminhamento, mediante assinatura de um "Termo de Compromisso" pelo beneficiário ou dependente, se comprometendo a levar a Guia de autorização ao Hospital, no período de até 48 horas, conforme modelo do Anexo IV deste Contrato.

5.2 Procedimentos não especificados na(s) Guia(s) de Encaminhamento e os não cobertos não serão ressarcidos por parte do CONTRATANTE.

5.3 Após a alta da mãe, as despesas referentes ao atendimento neonatal a filho(a) de beneficiária dependente (exceto cônjuge) ou de pensionista (exceto o previsto no § 1º do art. 7º das IG 30-32) contribuinte do FuSEx/SAMMED serão implantadas em 100% do seu valor, no código ZM1, desde que vinculadas ao evento do nascimento ou sejam referentes a procedimentos de urgência ou emergência, até a alta do recém-nascido, conforme estabelece o art. 12 da Portaria nº DGP-48/2008, bem como seu Anexo A.

5.4 O atendimento neonatal a filho de beneficiária dependente (exceto cônjuge) ou de pensionista (exceto quando se tratar de filho natural do SC falecido) contribuinte da PASS será coberto pela PASS enquanto durar a internação vinculada ao evento do nascimento, conforme o art. 23 da Portaria nº DGP-117/2008 (IR 30-57).

5.4.1 Após a alta da beneficiária dependente ou da pensionista contribuinte, as despesas referentes ao filho recém-nascido que permanecer hospitalizado serão implantadas em 100% (cem por cento) de seu valor.

5.5 As diárias de acompanhantes, para pacientes menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 60 (sessenta) anos de idade, serão cobertas por parte do FuSEx/SAMMED/PASS, implantadas no código ZM2 para o FuSEx/SAMMED e descontadas do beneficiário titular em 20% (vinte por cento) para o PASS, conforme estabelecem o art. 64 da Portaria nº DGP-48/2008 e art. 68 da Portaria nº DGP-117, de 19 de maio de 2008 (IR 30-57).

5.5.1 Os acompanhantes para pacientes, fora dessa faixa etária, não terão as diárias cobertas pelo FuSEx/SAMMED/PASS;

5.5.2 Os casos excepcionais, fora da faixa etária permitida, só serão cobertos por parte do FuSEx/SAMMED quando autorizados pela RM, após comprovação do médico perito da UG FuSEx da necessidade de acompanhante para o paciente; e,

5.5.3 Os casos excepcionais, fora da faixa etária permitida, só serão cobertos por parte da PASS quando autorizados pela DAP mediante solicitação da RM, após comprovação do médico perito da UG PASS da necessidade de acompanhante para o paciente.

5.6 A Diária Hospitalar será contada do dia imediato da internação, excluído o dia da alta hospitalar, se a mesma

lação estabelecida na Portaria Ministerial nº 396, de 2008.

14.6 No caso de indisponibilidade de acomodação compatível com os padrões a que tem direito o beneficiário do FuSex/SAMMED/PASS, a OCS obrigará-se a instalá-lo em uma acomodação de padrão superior, sem ônus para o beneficiário ou para o FuSex/SAMMED/PASS.

14.7 É reservado aos beneficiários do FuSex/SAMMED/PASS o direito de optar por melhoria de padrão de acomodação hospitalar para si ou para seus dependentes. Neste caso, as diferenças de honorários médicos e de despesas hospitalares referentes a esta opção serão pagas integral e diretamente pelo beneficiário ao CONTRATADO.

14.8 No caso de haver a opção pela melhoria do padrão de acomodação hospitalar, deverá ser assinado, entre o beneficiário, ou servidor civil, e o CONTRATADO, um TERMO DE AJUSTE PRÉVIO, conforme Anexo I a este contrato;

14.9 A opção feita pelo beneficiário, ou servidor civil, da melhoria do padrão de acomodação, por meio do Termo de Ajuste Prévio, deverá constar da fatura apresentada pelo CONTRATADO;

14.10 O cálculo da diferença de valor do padrão de acomodação hospitalar, livremente escolhida pelo beneficiário ou seu responsável, ou pelo servidor civil, terá como base os valores constantes do Edital de credenciamento nº 01/2022 - Anexo X do Edital, previamente ajustados neste contrato, considerada a dedução do valor da diária coberta pelo CONTRATANTE;

14.11 A complementação de honorários profissionais do médico assistente será cobrada diretamente do beneficiário, ou do Servidor Civil, pelo CONTRATADO, conforme a Tabela CBHPM 2014.

14.12 Será também reconhecido como modalidade de acomodação para as internações dos pacientes o serviço de "Hospital-Dia", sendo coberto para todos os beneficiários deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Da negação de remuneração a militares.

15 O militar, estando na ativa, não poderá receber remuneração, honorários, complementação destes ou pagamento por serviços profissionais prestados ao beneficiário atendido sob a regência do presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Da subcontratação.

16 É permitida a entidade contratada subcontratar parte dos serviços objeto deste Contrato, desde que cumpridas todas as regras previstas no edital de credenciamento.

16.1 O subcontratado deverá preencher os requisitos de habilitação, pertinentes a sua empresa, postos no Edital.

16.2 A subcontratação não liberará o CONTRATADO de suas responsabilidades contratuais e legais, quanto ao objeto subcontratado.

16.3 É vedado à CONTRATADA delegar ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, os serviços objeto deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do valor do contrato.

17 O valor global estimado para fazer face às despesas relativas ao objeto deste contrato terá como base o levantamento estimativo dos encaminhamentos que foram realizados nos últimos doze meses pelo Hospital de Guarnição de Porto Velho, nos contratos anteriores.

17.1 O valor estimado deste contrato deverá ser tratado apenas como dado estatístico, fruto da evolução da despesa no período citado, bem como forma de determinar a base de cálculo para aplicação de penalidades previstas neste contrato;

17.2 O valor estimado deste contrato não poderá servir de base rígida para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura Mensal, já que o total de gastos do mês dependerá dos atendimentos e serviços prestados no respectivo período, em consonância com o regime de empreitada por preço unitário;

17.3 O CONTRATADO aquiesce, desde já, a redução do valor do contrato a monta realmente executada, ainda que acarrete redução, para além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, observado que inexistirá expectativa de direito quanto ao valor estimado.

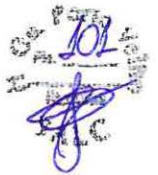
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Do foro.

18 O foro para dirimir questões relativas ao presente Contrato será o de Porto Velho/RO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.1 E, por estarem justos e contratados, preparam o presente Termo de Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes signatárias contratantes e por duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais, comprometendo-se as partes, a cumprir e fazer cumprir o que ora é pactuado, em todas suas cláusulas e condições.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Credenciada: L. B. LYRA DOS SANTOS – ESTÚDIO LUDICANDO – BRINCANDO E APRENDENDO.

Processo: NUP: 64593.004605/2019-48

Inexigibilidade nº 118/2022-HGuPV

Objeto: Prestação de serviços de saúde aos beneficiários do FUSEx/SAMMED/ PASS/SAMEx-Cmb.

Valor estimado para a contratação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para 60 (sessenta) meses.

No exercício da função de Ordenador de Despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como do inciso III do § 2º e do § 9º do art. 7º, do art. 14, todos da Lei 8.666/93; declaro que há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar.

A dotação orçamentária correrá por conta dos créditos descentralizados pelo DGP (Departamento Geral de Pessoal), suas diretorias DCIP (Diretoria de Civis, Inativos e Pensionistas) e DSAU (Diretoria de Saúde), e também pelo FEx (Fundo do Exército) nas seguintes condições:

UG	FONTE	GESTÃO	PTRes	PI
160351	0100000000	00001	63091	D8SAFCTOCSA-FC-OCS/C
160351	0100000000	00001	63091	D8SAFCTPRSA-FC-PSA
160351	0100000000	00001	63092	D8SAECBOCSA-FC-Ex Cmb OCS/C
160351	0100000000	00001	63092	D8SAECBPRSA-FC-Ex Cmb PSA
167351	0250270037	00001	63163	D8SACIVOCSA-PASS-OCS/C-FEx
167351	0250270037	00001	63163	D8SACIVPRSA-PASS-PSA-FEx
167351	0250270013	00001	63164	D8SAFUSOCSA-FUSEx-OCS/C
167351	0250270013	00001	63164	D8SAFUSPRSA-FUSEx-PSA

Porto Velho, 12 de junho de 2022.

SÉRGIO RICARDO LOBO LOUREIRO – Cel
Ordenador de Despesas do HGUPV



102

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

**APROVAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
DE ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE**

**NUP: 64593.004605/2019-48
INEXIGIBILIDADE Nº 118/2022-HGuPV**

Concluída a análise pela Comissão Especial de Credenciamento da proposta de credenciamento da OCS L. B. LYRA DOS SANTOS – ESTÚDIO LUDICANDO – BRINCANDO E APRENDENDO, atendidos os procedimentos legais e preenchidos os critérios para a habilitação, conforme o Edital de Credenciamento nº 01/2022, aprovo o credenciamento da referida Organização Civil de Saúde para prestação de assistência à saúde dos beneficiários do FUSEX/PASS/SAMMED.

Porto Velho, 12 de Julho de 2022.

SÉRGIO RICARDO LOBO LOUREIRO – Cel
Ordenador de Despesas do HGUPV

Porto 103
JLC



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CAMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS -
CNMLC/DECOR/CGU

LISTAS DE VERIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
(SALVO DE ENGENHARIA E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO)

Notas Explicativas

As seções e/ou listas específicas que não forem aplicáveis ao presente caso deverão ser removidas.

A coluna "Atende plenamente a exigência?" deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência

Não: não atende plenamente a exigência

Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.

A utilização dessa Lista pressupõe a utilização dos modelos de Edital, de Termo de Referência e de Contrato da AGU, pois esses modelos trazem os requisitos mínimos necessários para tais documentos, além de trazer alertas importantes sobre cautelas a serem adotadas. A preocupação maior dessa Lista é com a instrução do processo.

Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail: cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS COMUNS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
1. Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU nº 2/2009? ¹	Resposta S	FL 2
2. Consta o documento de formalização da demanda, elaborado pelo setor requisitante do serviço, nos termos do modelo do Anexo II, IN SEGES 05/2017?	Resposta S	FLS 3/4

1 Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: *"os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento."*

2 art. 1º, inc. III, IN SEGES 05/2017

3 Obs.1: Atentar para as exceções à obrigatoriedade de registro no Plano anual previstas no art. 7º do Decreto. Considerando que o art. 22 estende a aplicação dos seus termos às contratações do regime da Lei nº 8.666/93, muito embora sejam citados dispositivos da Lei nº 14.133/21, também estão incluídas as contratações enquadradas nos dispositivos correlatos das Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e 12.462/11, onde aplicável.

4 art. 21, inc. III, IN/SEGES 5/2017

5 art. 20, art. 24 da IN SEGES/MP nº 5/2017 e IN SEGES/ME nº 40/2020

6 Obs.1: O art. 8º, I da IN SEGES/ME nº 40/2020 estabelece que é facultada a elaboração dos Estudos Preliminares nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Obs.2: Nas contratações que utilizam especificações padronizadas estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão, poderão ser produzidos somente os elementos que não forem estabelecidos como padrão (art. 7º, §3º da IN SEGES/ME nº 40/2020)

7 art. 7º, §2º, da IN SEGES/ME nº 40/2020

8 art. 14, inciso II, do Decreto n.º 10.024/19

9 arts. 20 e 26 da IN/SEGES 5/2017

10 Obs.: O §2º do artigo 20 da IN 05/2017 estabelece que ficam dispensadas da elaboração do mapa de riscos, na fase de planejamento da contratação, as contratações de serviços cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

11 art. 18, §1º, IN/SEGES 5/2017

12 art. 3º, XI do Decreto 10.024/19, art. 27 e 28, §2º, IN/SEGES 05/2017

13 art. 29, IN/SEGES 05/2017

14 IN SLTI/MP nº 1/2010, art. 5º

15 art. 14, II, do Decreto 10.024/19; art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93

16 art. 3º, III, da Lei 10.520/02, art. 3º, XI, "a", "2" do Decreto 10.024/19, arts. 15, V e §1º, e art. 43, IV, da Lei 8.666/93.

17 art. 3º e art. 6º, §3º, da IN 73/2020

18 art. 8º, IV, do Decreto 10.024/19 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei 8.666/93

19 ON/AGU 52/2014

20 Obs. 1: ON AGU 52: *"As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000."*

21 Art. 34 da IN SEGES/MP nº 5/2017



105
[assinatura]

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 12ª R M
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO**

TERMO DE REMESSA DE VOLUME

Ao doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, faço a remessa dos autos do processo de NUP 64593.004605/2019-48, constituído de 105 (cento e cinco) folhas ao Comandante da 12ª Região Militar, para ratificação da inexigibilidade.

Porto Velho, RO, 12 de julho de 2022.

Suplente: cap

JOÃO CARLOS GERHEIM INFANTE – Cap
Adj da SALC do HGUPV